

**PREFERENCIAL**

Ofício SSG-GAB 7146/2025

Protocolo e-TCM 004169/2025**Assunto** Relatório de Atividades TCMS (RAT) - 3º Trimestre de 2024..**Referência** s/n**Encaminha** Cópia do Relatório de Atividades.**Observações** *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 28 de março de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, art. 48, parágrafo 5º (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária), encaminho para conhecimento desta E. Casa o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente ao Terceiro Trimestre de 2024, referente a gestão do Excelentíssimo Conselheiro Eduardo Tuma, Presidente no exercício de 2024.

Atenciosamente.

Domingos Dissei
Presidente

Ao(À) senhor(a)

Presidente

Ricardo Teixeira

Câmara Municipal de São Paulo

presidencia@saopaulo.sp.leg.br

/irm

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TCMSP



3º Trimestre de 2024



TCMSP CONSELHEIROS

Eduardo Tuma – **Presidente**

Roberto Tanzi Braguim– **Vice-Presidente**

Ricardo Ezequiel Torres - **Corregedor**

Domingos Odone Dissei

João Antonio da Silva Filho



Unidades Técnicas

Secretaria-Geral (SG) – Maria Tereza Gomes da Silva

Secretaria de Controle Externo (SCE) – Rafael Valverde Arantes

Secretaria Administrativa (SA) – Glaucio Teixeira Tavares

Núcleo de Governança e Gestão (NGG) – Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço

Unidade de Informações Estratégicas (UIE) – Luciana C. C. Guerra

Núcleo de Jurisprudência e Súmula – João Vieira Barros

Ouvidoria – Carolina Rocha Malheiros

Coordenadoria Processual – Mariana de Luna Cury

Núcleo de Auditoria Interna – Marcos Chust

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – Nilson Neves do Nascimento

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) – Ricardo E.L.O. Panato



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. O TCMSP	4
2.1. Competência	4
2.2. Jurisdição e Jurisdicionados	5
2.3. Estrutura	5
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	6
3.1. Referencial Estratégico	7
3.2. Mapa Estratégico	7
4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	8
4.1. Quantificação dos Benefícios das Ações de Controle Externo	8
4.2. Contas de Gestão e Funções de Governo Julgadas	10
4.2.1. Contas da Administração Indireta	10
4.2.2. Funções de Governo	12
4.3. Fiscalizações em Destaque	13
5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS	37
6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	39
6.1. Ouvidoria	39
6.1.1. Manifestações	39
6.1.2. Índices de satisfação	39
6.1.3. Canais de recebimento de manifestações	39
6.1.4. Classificação das manifestações	39
6.1.5. Pesquisa de Satisfação	40
6.2. Câmara Municipal de São Paulo	41
6.3. Outras Entidades	42
6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados	42
6.4.1. Parcerias	42
6.4.2. Convênios	43
6.5. Sociedade (IRIS, Cidadania em Contas....)	43
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
7.1 Execução Orçamentária e Financeira	44
7.1.1 Receitas	44
7.1.2 Despesas	45
7.1.3 Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município	45
7.2 Gestão de Pessoas	45
7.2.1 Introdução	45
7.2.1.1 Indicadores de Capacitação - Segundo Trimestre de 2024	47
7.2.1.2 Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2024/2023	48



7.2.1.3 Indicadores de Capacitação com base na meta anual - Áreas certificadas pela ISO/9001 (SFC/ETQC/GRT-URH) - Ano 2024	49
7.2.1.4 Trilhas de Capacitação – TCMSP	49
7.2.1.5 Ecos do Comportamento	49
7.2.1.6 Coordenação de Estágios – TCMSP	50
7.2.1.7 Atividades Diversas	51
7.2.2 Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	52
7.2.2.1 Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios	55
7.2.2.2 Unidade Técnica de Registro de Pessoal	56
7.2.2.3 Unidade Técnica de Folha de Pagamento	56
7.3 Gestão Patrimonial	57
8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58
8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados	58
8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário	59
8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários:	59
8.2.1.1 Sistemas de conectividade;	59
8.2.1.2 Sistemas e aplicativos de vídeo conferência;	59
8.2.1.3 Sistemas corporativos.	59
8.2.2. Atendimentos de suporte:	59
8.2.3. Equipamentos	60
8.2.3.1 Gerenciamento e controle	60
8.2.4. Gestão de contratos	60
8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas	60
8.3.1. Sistemas desenvolvidos internamente	60
9. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NAI	62
9.1. Execução de Atividades por Tema	62
9.1.1. Ouvidoria	62
9.1.2. Auxílio Saúde	62
9.1.3. Controle Externo	62
9.1.4. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira	62
9.1.5. Transparência	62
9.1.6. Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMDTC	62
10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP	63
10.1. Coordenadoria de Cursos de Extensão	63
10.2. Coordenadoria de Pós-Graduação	66
10.3. Coordenadoria de Palestras e Eventos	67
10.4. Revista Simetria	68
10.5. Observatório Políticas Públicas (OPP)	70
ANEXO I – TCMSP EM NÚMEROS (3º TRIMESTRE DE 2024)	73
ANEXO II – ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCMSP (3º TRIMESTRE DE 2024)	75



1. INTRODUÇÃO

O Gabinete da Presidência é responsável pela coordenação e funcionamento de toda a estrutura do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a análise e avaliação de todas as demandas internas e externas, com o objetivo da integração das diversas áreas técnicas e administrativas.

Abaixo estão elencadas as principais atividades institucionais realizadas pelo Conselheiro Presidente Eduardo Tuma no 3º Trimestre de 2024:

01/07/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da Posse do CMT, Conselho Municipal de Tributos de São Paulo. Durante a solenidade foram apresentados os 48 conselheiros (24 titulares e 24 suplentes) que atuarão no Biênio 2024 - 2026. A cerimônia contou com a presença do Secretário Municipal da Fazenda, Luis Felipe Vidal Arellano, de autoridades e representantes de entidades da sociedade civil e da administração municipal.

02/08/2024 - O Tribunal de Contas do Município de São Paulo garantiu a certificação ISO 9001:2015, norma fundamental para a instituição que deseja estabelecer um sistema de gestão da qualidade (SGQ) em sua estrutura interna. O TCMSP foi o primeiro órgão público brasileiro a receber essa certificação, feito conquistado em 1996. O servidor Leven Mitre Vampré, representou o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma. Participaram da revalidação do certificado representantes dos gabinetes, da presidência e gestores de vários setores do Tribunal;

07/08/2024 – Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da homenagem ao Vereador Wadih Mutran pelo aniversário de 88 anos;

08/08/2024 - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou de uma aula inaugural do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, uma parceria inédita com a Fundação Getúlio Vargas. Foram formadas duas turmas, uma delas resultado da colaboração entre a Câmara Municipal de São Paulo e o TCMSP, a outra formada em parceria com TCESP e o Instituto Rui Barbosa.



09/08/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da Semana Jurídica realizada no TCE-SP, com a presença do Ministro Alexandre de Moraes, do STF;

13/08/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma e os Conselheiros Roberto Braguim, João Antonio e Ricardo Torres, receberam o Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP e Fernanda Mendes Simões Colombini, juíza-assessora da Presidência do TRE-SP para visita institucional e de cooperação entre o TCMSP e o TRE-SP;

19/08/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma recebeu uma visita institucional do Presidente do TCE-RS, Marco Peixoto.

19/08/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma recebeu o Deputado Estadual Thiago Auricchio. Na ocasião o Deputado convidou o Presidente para uma Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em comemoração ao Centenário do TCE-SP.

20/08/2024 – O Conselheiro Presidente recebeu a Declaração de Garantia da Qualidade, que certifica a conclusão do ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC). Participaram da Subcomissão de Garantia da Qualidade: Leopoldo Santana Luz e Fabrício Assis Carvalho (Fundação Vanzolini); Henrique Pereira Santos Filho e Roberto Tenório de Albuquerque (TCE-BA); e Luiz Genélio Mendes Jorge (TC-DF);

21/08/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma e os Conselheiros Ricardo Torres e João Antonio receberam a visita institucional do Conselheiro do TCM-BA, Nelson Pellegrino;

30/08/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da Sessão Solene em Comemoração aos 100 anos TCE-SP, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

30/08/2024 - O Conselheiro-Presidente Eduardo Tuma, representando o TCMSP, esteve na cerimônia solene de outorga do Colar do Mérito Institucional ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O evento foi organizado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, e reuniu diversas autoridades dos três Poderes e do Ministério Público, entre elas: Michel Temer (ex-Presidente do Brasil), Geraldo Alckmin (Vice-Presidente), Dias Toffoli (Ministro do STF), Renato Martins Costa (Presidente TCESP), entre outros;



10/09/2024 - O Conselheiro-Presidente Eduardo Tuma esteve na Faculdade de Medicina da USP, onde prestigiou a homenagem ao Presidente do TCU, Bruno Dantas, que recebeu o busto do Doutor Arnaldo Vieira de Carvalho;

12/09/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, recebeu a visita de integrantes da Faculdade de Direito de Lisboa (POR), sob a liderança do diretor da universidade, Eduardo Vera Cruz. Deste encontro, firmou-se um acordo de cooperação junto ao Tribunal e à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas;

17/09/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma recebeu o Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, Sr. Shimizu Toru, em uma visita institucional ao TCMSP;

20/09/2024 - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da Virada Radical realizada no TCMSP em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, aberta à população paulistana, com atividades como Bungee Jump, Giromaster, Rapel e Slackline.

24/09/2024 - O Tribunal de Contas do Município de São Paulo assinou Protocolo de Intenções com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). O objetivo é propiciar intercâmbio de conhecimento e de experiências entre as instituições.

O Presidente do TRE-SP, Silmar Fernandes, recebeu o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma na sede da instituição. Conforme previsto no Protocolo, o TCMSP participou do processo complementar de auditoria do funcionamento das urnas eletrônicas;

25/09/2024 – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma realizou visita institucional a Reinaldo de Barros, mandatário da Federação Paulista de Futebol.



2. O TCMSP

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) foi criado pela Lei Municipal 7.213, de 20 de novembro de 1968. É um órgão público municipal, independente, autônomo, com orçamento próprio e corpo técnico qualificado. Tem a função de auxiliar a Câmara Municipal no controle externo da fiscalização orçamentária do município de São Paulo.

A missão dos Tribunais de Contas no Brasil e a extensão de suas competências estão definidas nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal. No caso do TCMSP, sua atuação está disciplinada na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município e Lei Orgânica do TCMSP – Lei nº 9167/80, regulamentada pelo Regimento Interno.

Nesse sentido, o TCMSP é um legítimo instrumento para o efetivo exercício da cidadania, pois além de atuar por sua própria iniciativa, sem provocação, sua Lei Orgânica e seu Regimento Interno preveem mecanismos de participação da sociedade diretamente ou por seus representantes, como os institutos da Representação e da Denúncia.

Integrado por cinco Conselheiros, assim é composto o Colegiado do TCMSP:

- ❖ **Presidente – Eduardo Tuma;**
- ❖ **Vice-Presidente – Roberto Braguim**
- ❖ **Conselheiro - Corregedor – Ricardo Torres**
- ❖ **Conselheiro - Domingos Dissei**
- ❖ **Conselheiro – João Antonio**

2.1. Competência

Cabe ao TCMSP a fiscalização da Administração pública municipal mediante o controle da legalidade das contratações públicas, auferir se os recursos advindos dos tributos pagos pelos cidadãos estão sendo devidamente empregados pelos gestores públicos e avaliar a qualidade dos bens e serviços públicos que estão sendo prestados pelo poder público.



2.2. Jurisdição e Jurisdicionados

O TCMSP tem jurisdição sobre pessoas e matérias sujeitas à sua competência, abrangendo todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiro, valores e bens do Município ou pelos quais responda, bem como os administradores das entidades da Administração Indireta e das Fundações instituídas pelo Município.

No **Anexo II** apresentamos os Órgãos jurisdicionados do TCMSP com a indicação do respectivo Conselheiro Relator.

2.3. Estrutura

Com o objetivo de cumprir suas competências institucionais o TCMSP está assim organizado:





3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para o período 2020-2023, foi aprovado por meio da Resolução nº 11/2021¹. Em julho de 2023, com o objetivo de aprimorar o segundo ciclo do planejamento estratégico, houve a prorrogação excepcional da vigência do PE 20-23 para dezembro de 2024 (Resolução nº 11/2023²).

Tendo em vista a referida prorrogação, o Plano Anual 2024 contém os desdobramentos para o corrente ano do Plano Setorial 2022-2023, não tendo sido propostos novos projetos pelas unidades. O sistema de monitoramento reúne as informações encaminhadas pelas unidades em relação à situação de cada um deles.

Nesse sentido, destacamos, a seguir, alguns projetos encerrados ao longo do terceiro trimestre de 2024:

a) Quantificação de Benefícios do Controle Externo: o projeto teve como objetivo definir e aplicar metodologia para quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros gerados pela atuação do controle externo do TCMSP, de acordo com as especificações, critérios e tipologias estabelecidos no Manual de Quantificação de Benefícios gerados pela Atuação das Cortes de Contas (MQB), elaborado pela ATRICON e que pode ser utilizado como base pelos Tribunais de Contas no país.

b) Implantação do Teletrabalho: o escopo do projeto foi o acompanhamento da implementação do teletrabalho nos moldes da Resolução nº 16/2021³.

c) Integração Interáreas: o projeto buscou, por meio de apresentações mensais das unidades que compõem o Tribunal, proporcionar maior integração institucional, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho de unidades que possuem interface de atuação.

¹ Disponível em: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/DocumentId?idFile=86a98d19-6e1d-4bc4-919b-fe2513e4d2c8>

² Disponível em: <https://biblioteca.intranet.tcm/TerminalWeb/Resultado/ListarLegislacao?guid=44d38b3703e4914a37ae>

³ Disponível em: <https://legislacao.tcm.sp.gov.br/TerminalWeb/Resultado/ListarLegislacao?guid=46369411f77bfb97c99e>



3.1. Referencial Estratégico

Os referenciais estratégicos aprovados pelo Pleno do Tribunal, conforme a Resolução nº 12⁴, de 20 de agosto de 2020, representaram as bases para a construção do Plano 2020-2023 e orientaram a definição dos objetivos e iniciativas estratégico, essenciais para a concretização dos anseios dos Conselheiros, gestores e servidores.

3.2. Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico⁵ orienta na definição do conjunto de indicadores desenvolvidos e na disseminação e no controle da execução do Plano, devidamente alinhado com os anseios da Corte. No Mapa, os Referenciais Estratégicos informam as quatro Perspectivas, devidamente compostas pelos Objetivos e graficamente representadas, de forma que estes estejam interligados, por meio de uma relação de causa e efeito, às Iniciativas Estratégicas.

⁴ Disponível em: <https://portal.tcm.sp.gov.br/pagina/18958>

⁵ Disponível em: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/Documentoid?idFile=86a98d19-6e1d-4bc4-919b-fe2513e4d2c8>



4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

No terceiro trimestre de 2024 foram realizadas diversas atividades de fiscalização em temas e objeto relevantes para a o Município de São Paulo, que apresentaremos nos itens a seguir.

4.1. Quantificação dos Benefícios das Ações de Controle Externo

Uma das diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) é que as Cortes de Contas implementem metodologia de mensuração dos benefícios gerados a partir da atuação do controle externo. Para tanto, lançou o Manual de Quantificação dos Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas (MQB), no qual especifica as tipologias de benefícios e os métodos de cálculo.

Os benefícios decorrentes da ação de controle do TCMSP podem ser tanto de natureza quantitativa como de natureza qualitativa. O MQB explica que não há uma escala de importância entre os tipos de benefícios, mas se um benefício puder ser registrado em mais de um tipo (quantitativo e qualitativo), o Tribunal deve dar preferência aos quantitativos. E entre os quantitativos, dar preferência aos benefícios financeiros. Isso porque os benefícios quantitativos, em geral, são mais fáceis de serem compreendidos pela sociedade, pois representam de forma mais clara o resultado da atuação do controle externo.

Destaca-se que os benefícios do TCMSP podem ser avaliados em várias etapas: a proposta de benefício potencial (identificado pela equipe de auditoria ao final da fiscalização), o benefício potencial (após o julgamento do processo de fiscalização pelo TCMSP) e o benefício efetivo (após a implementação das medidas pelo jurisdicionado, conforme determinado no julgamento do processo, ou mesmo durante a execução da ação de controle).

Segundo o MQB, a mensuração das ações dos Tribunais de Contas, com comparações que possam revelar o saldo produtivo numa relação custo-benefício é a grande pretensão do processo de quantificação de benefícios gerados pela atuação dos Tribunais de Contas.

O quadro a seguir apresenta os dados mais detalhados sobre os benefícios quantificados no 3º trimestre de 2024:



Quadro 4.1 – Quantificação de benefícios efetivos da atuação de controle externo - 3º trimestre de 2024

TC	Tipo de atividade	Objeto	Unidade jurisdicionada	Apontamento da Auditoria que embasou o benefício	Estado do benefício (MQB)	Caracterização (MQB)	Valor (Em R\$)
007006/2024	Acompanhamento de Edital	Execução de Obras	SIURB	Foram identificadas diversas irregularidades orçamentárias que resultaram em sobrepreço.	Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	Quantitativo Financeiro	R\$ 45.848.942,69
007916/2024	Acompanhamento de Edital	Execução de Obras	SPObras	Foram constatadas diversas irregularidades e inconformidades, incluindo a presença de cláusulas editalícias restritivas, critérios subjetivos para a avaliação da proposta técnica, ausência de lei de melhoramento viário, e sobrepreço da ordem de R\$ 90 milhões, entre outras.	Proposta de Benefício potencial	Quantitativo Financeiro	R\$ 87.568.012,66
017025/2022	Representação	Execução de Obras	SUB-SM	Sobrepreço de item na planilha orçamentária	Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	Quantitativo Financeiro	R\$ 336.186,53
000442/2016 e 006467/2018	Denúncia e Análise da Licitação	Execução de Obras	SUB-G	Superfaturamento na Contratação	Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	Quantitativo Financeiro	R\$ 3.080.573,17
012690/2024	Representação	Serviços de locação de veículos adaptados	SMIT	Irregularidades no julgamento das propostas (vide item 2.1.1 do Relatório Preliminar)	Proposta de Benefício potencial	Quantitativo Financeiro	R\$ 1.239.999,68
1483/2023	Acompanhamento de Execução Contratual	Serviços de limpeza pública	SMSUB	Não fornecimento das quantidades mínimas de pessoal e equipamentos (itens 4.1 e 4.2 da conclusão)	Proposta de Benefício potencial	Quantitativo Financeiro	R\$ 23.270.276,35
Total							R\$ 161.343.991,08

Fonte: Planilha de Quantificação de Benefícios da SCE – Microsoft Teams – período de julho a setembro de 2024.

Considerando o importante papel do TCMSP na fiscalização dos recursos públicos na cidade de São Paulo, garantindo sua aplicação adequada e em conformidade com as leis, é essencial quantificar os benefícios de suas ações, como economias financeiras e aumento da eficiência, para validar sua importância e embasar decisões futuras. Essa quantificação fortalece a confiança da sociedade nas instituições governamentais, promovendo transparência e *accountability*.

Ao adotar a metodologia do MQB no terceiro trimestre de 2024 a SCE quantificou benefícios acumulados no ano na ordem de **R\$ 8,6 bilhões**. Deste total quantificado, **R\$ 278,6 milhões** se referem a **benefícios efetivos**, ou seja, os benefícios foram confirmados durante a ação de controle das equipes de auditoria. E o montante de R\$ 8,3 bilhões restantes se referem a proposta de benefício potencial, ou seja, dependem da apreciação pelo TCMSP e da implementação de medidas pela administração pública para se tornarem efetivos.



4.2. Contas de Gestão e Funções de Governo Julgadas

4.2.1. Contas da Administração Indireta

Foram realizados os seguintes julgamentos de contas das entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo nas 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias Não Presenciais, realizadas em ambiente eletrônico nas datas de 28.08.24 e 25.09.24:

- **Relator: Conselheiro Domingos Dissei**

São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo – Balanço referente ao exercício de 2021 (TC/009258/2022): Por unanimidade, foram aprovadas as Contas da Companhia São Paulo de Urbanismo, referentes ao exercício de 2021, ressalvados os atos não apreciados e/ou pendentes de julgamento. Por unanimidade, é acolhida a infringência 5.1.2.1 e a proposta de recomendação do item 5.2.1.1. Por unanimidade é considerado superado o item 5.1.1.1 por ter sido atendido durante a instrução dos autos. Por unanimidade, são reiteradas as Determinações dos exercícios anteriores remanescentes, identificadas no item 6 como não atendidas. É determinado o envio de cópias do relatório e voto e do Acórdão aos Senhores Prefeito, Diretor-Presidente da Companhia São Paulo Urbanismo e à Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do voto do Relator.

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Cohab-SP/Fundo Municipal de Habitação – FMH – Balanço referente ao exercício de 2021 (TC/008729/2022): Por unanimidade, foram julgadas excepcionalmente regulares as Contas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Cohab-SP e do Fundo Municipal de Habitação – FMH, relativas ao exercício financeiro de 2021, ressalvadas as irregularidades objeto de determinação no voto do Relator, bem como os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Quanto à Cohab-SP (peça 09 – RAF/2021), à unanimidade, foram acolhidas as infringências (item 5.1) relacionadas nos subitens 5.1.2.1 e 5.1.3-2 a 5.1.3-7; acolhidos como "Determinação do Exercício de 2021" (item 5.2) os apontamentos identificados nos subitens 5.2.1-1; acolhidas as "Propostas de Ciência do Exercício de 2021" (item 5.3) identificados nos subitens 5.3.1-1 e 5.3.1-2; e reiteradas as "Determinações dos Exercícios de 1998 a 2015" (subitens 6.1 a 6.4, 6.7 a 6.10), consideradas não atendidas e que deverão ser objeto de análises



futuras. Quanto ao FMH-SP (peça 10 – RAF/2021), foram acolhidas as "Infringências do exercício de 2021" (item 5.1) apontadas nos subitens 5.1.1-2 a 5.1.1-10, 5.1.1-12, 5.1.1-13 e 5.1.2-1 a 5.1.2-3; acolhidos como "Determinação do Exercício de 2021" (item 5.2) os apontamentos identificados nos subitens 5.2.1-1, 5.2.1-2, 5.2.2-1 a 5.2.2-4, 5.2.2-6 e 5.2.3-1; e reiteradas as "Determinações dos Exercícios de 2000, 2004, 2009-2012, 2014, 2015 e 2016" (subitens 6.1 a 6.6, do item 6) consideradas não atendidas e que deverão ser objeto de análises futuras. Por fim, à unanimidade, foi determinado o encaminhamento de cópias do Relatório, Voto e do Acórdão ao Diretor Presidente da Empresa Cohab-SP (à época e atual), ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab (à época e atual), ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal da Fazenda (atual), ao Chefe do Executivo e ao Controlador Geral do Município, nos termos do voto do Relator.

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Cohab-SP/Fundo Municipal de Habitação – FMH – Balanço referente ao exercício de 2022 (TC/006464/2023): Por unanimidade, foram julgadas excepcionalmente regulares as Contas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Cohab-SP e do Fundo Municipal de Habitação – FMH, relativas ao exercício financeiro de 2022, ressalvadas as irregularidades objeto de determinação no voto do Relator, bem como os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Quanto à Cohab-SP (pág. 54/72, peça 06 – RAF/2022), à unanimidade, foram acolhidos como "Determinação do Exercício de 2022" (item 6.1) os apontamentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9; determinado o encaminhamento do subitem 6.1.3 à Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista a competência da matéria; acolhidas e mantidas as "Recomendações do Exercício de 2022" (item 6.2) identificadas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2; acolhidas as "Propostas de Ciência do Exercício de 2022" (item 6.3) identificados nos subitens 6.3.1 a 6.3.4; e reiteradas as "Determinações dos Exercícios de 1998 a 2015" (item 7) do RAF, consideradas não atendidas e que deverão ser objeto de análises futuras. Quanto ao FMH-SP (peça 06 – RAF/2022), foram reiteradas as "Determinações dos Exercícios de 2000, 2004, 2009-2012, 2014, 2015 e 2016" (item 7) consideradas não atendidas e que deverão ser objeto de análises futuras. Por fim, à unanimidade, foi determinado o encaminhamento de cópias do Relatório, Voto e do Acórdão ao Diretor Presidente da Empresa Cohab-SP (à época e atual), ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab



(à época e atual), ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal da Fazenda (atual), ao Chefe do Executivo e ao Controlador Geral do Município, nos termos do voto do Relator.

- **Relator: Conselheiro Corregedor Ricardo Torres**

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A. – Balanço referente ao exercício de 2021 (TC/009280/2022): Por unanimidade, foram aprovadas as Contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo S.A. – Prodam-SP, relativas ao exercício financeiro de 2021. Por unanimidade, foram acolhidas as infringências apontadas nos itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e não acolhida a do item 4.1.8, considerando não se tratar não conformidade normativa, mas de não atingimento de meta estabelecida em plano tático. Ainda por unanimidade, foram reiteradas as determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento e acolhidas as propostas de determinação dos itens 4.2.1 e 4.2.2, em substituição às de exercícios anteriores indicadas, bem como a de item 4.2.3, e a proposta de recomendação de item 4.3.1. Foi determinado o envio de cópias do Relatório de Auditoria, do Voto e do Acórdão aos dirigentes da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo S.A. – Prodam-SP, à época e atual, nos termos do voto do Relator.

4.2.2. Funções de Governo

Foram realizados os seguintes julgamentos de Análises de Funções de Governo nas 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias Não Presenciais, realizadas em ambiente eletrônico nas datas de 28.08.24 e 25.09.24, respectivamente:

- **Relator: Conselheiro Domingos Dissei**

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula – Avaliação da Função de Governo Urbanismo em 2022 (TC/011609/2023): Por unanimidade, foi conhecida, para fins de registro, da auditoria programada, realizada para avaliar a Função de Governo Urbanismo no exercício 2022, registrando as infringências constantes dos itens 6.1.1 e 6.1.2 do



Relatório de Auditoria de peça 5. Ainda, por unanimidade, foram reiteradas as determinações de exercícios anteriores não atendidas, conforme consta das conclusões do processo TC/011609/2023, apensado ao presente. Foi determinado o envio de cópia do Relatório de Análise da Função de Governo Urbanismo, do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Prefeito do Município de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal, Controlador Geral do Município, Secretário Municipal das Subprefeituras, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano/Fundo de Desenvolvimento Urbano, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Conselheiro Ricardo Torres, nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Corte.

Relator: Conselheiro Corregedor Ricardo Torres

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – Iprem – Auditoria Programada – Avaliar a Função de Governo Previdência com base nos resultados alcançados no exercício de 2018 (TC/005962/2019): Por unanimidade, foram conhecidas as conclusões alcançadas na Auditoria Programada para avaliar a Função de Governo Previdência do exercício de 2018, para fins de registro, visto que alcançou seus objetivos. Por unanimidade, não foram propostas sugestões e determinações adicionais. Foi determinada a expedição de intimação à Origem e aos demais interessados, para ciência do relatório e voto do Relator e do Acórdão, nos termos do voto do Relator.

4.3. Fiscalizações em Destaque

No decorrer do 3º trimestre de 2024 as Coordenadorias da SCE desenvolveram diversas fiscalizações, dentre as quais destacam-se as listadas abaixo. Ressalta-se que as informações apresentadas decorrem de relatórios concluídos pela auditoria nesse período, sendo que as conclusões não representam, necessariamente, o posicionamento deste Tribunal de Contas, o qual será alcançado no momento do julgamento/apreciação de tais processos.

**Tema: Contas públicas****➤ TC 014277/2024 - Objeto: Alteração Programática do Programa de Metas (PdM) 2021-2024.**

Objetivo: verificar se a revisão do Programa de Metas 2021-2024 está compatível com a legislação e normas aplicáveis, principalmente com relação à transparência, publicidade e motivação das alterações.

Achados preliminares: ausência de justificativas no documento da Alteração Programática do PDM para as alterações das metas 5, 25, 26, 47 e 69, infringindo ao §4º Art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo c/c Art. 2º da Lei Municipal 14.141/06;

- Ausência de divulgação sobre a alteração do Programa de Metas na mídia televisiva, infringindo o 4º§ c/c 1º§ do Art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Benefícios esperados: observação ao princípio da motivação dos atos administrativos, que resulta em maior transparência, e viria trazer uma participação mais ativa da sociedade; ampliação do alcance do Programa.

➤ TC 006882/2023 - Objeto: RAF AMLURB 2022.

Objetivo: assegurar, de forma limitada, a adequação dos balanços à estrutura de relatório financeiro aplicável e a conformidade das transações subjacentes ao marco regulatório vigente, razão pela qual se caracteriza como trabalho de revisão das demonstrações contábeis históricas, nos termos da NBC TR 2.400, do CFC.

Achados preliminares: ausência de avaliação dos bens imóveis pelo modelo de custo ou modelo de reavaliação e de lançamento de depreciação dos bens imóveis dispostos no balanço patrimonial e ausência de contabilização dos bens imóveis por parte da PMSP, destinatária legal dos bens após a extinção da AMLURB;

- Superavaliação das contas de passivo, Décimo Terceiro Salário e Férias - Apropriações por Competência, Superavaliação das VPD's destinadas à realização de despesas com pessoal;



- Falta de documento junto aos processos SEI que dê suportabilidade para a verificação do correto pagamento da bonificação aos servidores da AMLURB;
- Despesas com multas CETESB no valor de R\$ 17.739,03 configuram-se irregulares, pois não estão relacionadas ao objetivo institucional da AMLURB;
- Não foram divulgadas as bases de mensuração sob as quais foram elaboradas as DCASP da AMLURB, dado o pressuposto da descontinuidade da entidade;
- Cancelamentos de restos a pagar processados de forma indevida, sem a documentação de suporte para tais cancelamentos, visto que são despesas reconhecidas pela administração, porém não foram pagas por conta de inscrição dos credores no CADIN Municipal;
- Deficiências significativas de controles no que se refere à administração dos compromissos da AMLURB, pela falta de instrução dos processos de contratação em infringência ao princípio administrativo da motivação.

Benefícios esperados: considerando a extinção da AMLURB, não há benefícios a serem esperados, haja vista que não há como aperfeiçoar controles, informações contábeis, estrutura de relatório financeiro aplicável de uma Entidade extinta e já sem quadro próprio de pessoal técnico e qualificado para realização da atividade; ressarcimento aos cofres do Município de valores pagos indevidamente a título de multas por parte da AMLURB.

Tema: Educação

➤ TC 000659/2024 - Objeto: Auditoria Operacional - Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Objetivo: contribuir para o aperfeiçoamento da política pública de EJA, a partir de abordagem coadunada com o exame de dimensões de desempenho, voltando-se à avaliação de aspectos ligados à evolução da oferta de vagas de EJA ao longo dos anos, frente às necessidades do público-alvo, e à comparação entre os serviços oferecidos nos CIEJAs e nas EMEFs que contam com turmas de EJA.



Achados preliminares: os principais achados incluem a falta de acompanhamento dos dados dos alunos, ausência de normas específicas sobre EJA e concentração da oferta em um único tipo de EJA. Também foram identificadas deficiências na divulgação e articulação com outras modalidades de ensino, e na presença da supervisão escolar no período noturno.

As conclusões destacam a necessidade de estratégias diversificadas para prevenir a evasão e abandono escolar, além de uma melhor articulação entre EJA e outras modalidades de ensino.

Benefícios esperados: adoção de medidas pelo gestor público, a fim de se obter um melhor funcionamento do programa de governo, gerar melhora na eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.

➤ **TC 015374/2024 - Objeto: Acompanhamento do edital de pregão eletrônico nº 90034/SME/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, de mobiliários, de materiais educacionais, das áreas internas e externas das Unidades Educacionais (UEs) pertencentes às Diretorias Regionais de Educação Butantã, Santo Amaro e São Miguel Paulista.**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

Achados preliminares: divergência entre o Anexo II e Anexo VI, sendo que o primeiro estipula que a limpeza de face interna de vidros sem exposição a risco deverá ocorrer semanalmente, enquanto o segundo determina que a frequência seja mensal. Essa inconsistência pode ocasionar dúvidas nos licitantes. Necessidade de esclarecimento quanto à categorização dos vidros e sua respectiva frequência.

Dúvidas quanto à possível vinculação dos licitantes à quantidade mínima de funcionários descrita no Anexo XV, comprometendo os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Isso porque o primeiro parâmetro para avaliação dos serviços prestados é denominado "Glosa RH", que "requer o atendimento do quantitativo de funcionários de acordo com a produtividade informada, bem como a quantidade mínima



recomendada no ANEXO XV”. Não se sabia se a Administração iria declarar inexecutável uma proposta que não cumprisse o quantitativo mínimo recomendado de funcionários.

Benefícios esperados: garantia da legalidade, da legitimidade e da transparência, através: (I) do esclarecimento quanto à categorização dos vidros e sua respectiva frequência; e (II) do esclarecimento quanto à quantidade mínima de funcionários descrita no Anexo XV.

Tema: Saúde

➤ TC 002695/2024 - Objeto: Função de Governo - Saúde.

Objetivo: apresentar o panorama da gestão em Saúde no exercício de 2023.

Achados preliminares: dentre as diversas conclusões alcançadas no trabalho, podem ser destacadas:

- Os recursos financeiros liquidados na Função Saúde em 2023 foram de aproximadamente 18,6 bilhões de reais;
- O Programa de Metas 2021-2024 possui falhas que dificultam o planejamento e prejudicam o controle;
- Na Atenção Especializada, houve crescimento de 58,09% da média de usuários em fila, considerando exames, consultas de acesso e consultas para cirurgia em relação ao ano anterior. Quanto à série histórica, constata-se que a fila de espera por cirurgia cresceu 70,7%, e por exames na ordem de 115%;
- Com exceção dos exames mamografia, endoscopia e do exame diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica, que tiveram redução, respectivamente, de 4,74%, 0,23% e 1,30% na variação 2023/2022, houve aumento de 8,15% na produção total de exames nesse período em 2023, com destaque ao diagnóstico por tomografia, que teve aumento de 22,33%;
- Das 21 unidades hospitalares que puderam ter a análise histórica analisada, por conta da disponibilidade de dados, verifica-se que em somente 6 delas a taxa de mortalidade institucional está igual ou inferior àquela apresentada em 2020;



- O Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias (SICAP), novo sistema de controle de parcerias, está em processo de execução, testes e homologação.

Benefícios esperados: melhoria na gestão da função Saúde para os exercícios subsequentes.

➤ **TC 011188/2024 - Objeto: Acompanhamento de Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de vacinas diversas.**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito.

Achados preliminares: precariedade nas justificativas quanto à contratação, aos quantitativos licitados e em relação às escolhas de vacina que não constam no Calendário Nacional de Vacinação e no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos);

- Falta de coordenação com União e Estado de São Paulo quanto às compras de vacinas;
- Falta de justificativa para o parcelamento;
- Falta de demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- Falta de clareza quanto ao número de possíveis vencedores.

Benefícios esperados: melhor coordenação por parte da SMS em relação à aquisição de imunizantes para a população.

➤ **TC 012783/2024 - Objeto: Acompanhamento de Edital de Pregão Eletrônico para contratação de fornecimento de tiras reagentes para monitoramento de glicose em sangue capilar, de monitores de glicemia em comodato e de software para gerenciamento dos dados de glicemia para automonitoramento glicêmico domiciliar, no âmbito do Programa de Automonitoramento Glicêmico (PAMG).**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito.



Achados preliminares: dentre os diversos achados do relatório, destacam-se:

- Irregularidades e inconsistências no procedimento da pesquisa de preços, em descumprimento aos artigos 3º, 4º e 5º da IN SEGES nº 6/2023;
- A previsão dos quantitativos estimados para a contratação se apresenta frágil diante da ausência de adequada avaliação do histórico e das tendências de fornecimento dos itens demandados, em dissonância com o inciso III do artigo 40 da LF nº 14.133/21;
- O Edital não incluiu quesitos obrigatórios para a realização do certame, violando o disposto na LF nº 14.133/21 (artigo 12, caput, e artigo 25) e no artigo 113 do DM nº 62.100/22;
- Os procedimentos e documentos relativos à fase de habilitação do certame não demonstram integral correspondência com a LF nº 14.133/21 e com o DM nº 62.100/22.

Benefícios esperados: aperfeiçoamento do edital, quando de seu relançamento, a fim de proporcionar a regular continuidade da política pública de distribuição de tiras de automonitoramento glicêmico.

➤ **TC 014177/2024 – Objeto: Acompanhamento de Edital de Pregão Eletrônico para contratação de empresa para fornecimento contínuo de fralda descartável geriátrica, adulto – uso domiciliar.**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito.

Achados preliminares: ausência de Estudo Técnico Preliminar ou documentos para suprir a sua ausência; inexistência de memória de cálculo dos quantitativos estimados.

Benefícios esperados: aperfeiçoamento do edital e da política pública de distribuição de fraldas geriátricas para a população.



Tema: Desestatizações

➤ **TC 010460/2024 - Objeto: Acompanhamento da Execução do Contrato 03/SMSO/2018 – Parceria Público Privada para Concessão Administrativa para modernização, otimização, expansão, operação manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo – Termo de Aditamento nº 05.**

Objetivo: verificar se o(s) termo(s) contratual(ais) está(ão) sendo executado(s) de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

Achados preliminares: descumprimento do Cronograma de Modernização da Rede (apenas 280 de 620 cruzamentos previstos para o primeiro ano) e pagamento de contraprestação sem descontos; sem evidências de validação pela Origem dos serviços executados; sem controle sobre a fluidez do tráfego e sem mecanismos de aferição das falhas; e os indicadores calculados pelo Verificador Independente não se amparam no contrato.

Benefícios esperados: melhora na fiscalização e avaliação dos serviços prestados e pagamento conforme pactuado, com aplicação de penalidades.

➤ **TC 008469/2024 - Objeto: Termo de Aditamento 026/SVMA/2024 ao Contrato de Concessão nº 057/SVMA/2019, que incorporou ao Contrato de Concessão a obrigação de execução, pela Concessionária, das obras, serviços e projetos para ações de requalificação e conservação da Marquise “José Ermírio de Moraes”, localizada no Parque Ibirapuera.**

Objetivo: análise do Termo de Aditamento (TA).

Achados preliminares: vantajosidade do TA frente à licitação não comprovada; procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro não foram cumpridos; uso de planilha orçamentária não compatibilizada com o cronograma físico das obras e irregularidades no orçamento.

Benefícios esperados: efetuar o reequilíbrio conforme pactuado e melhora da instrução processual para demonstrar a vantajosidade.



➤ **TC 11171/2024 - Objeto: Cemitério Quarta Parada (Contrato de Concessão nº 53/SFMSP/2022) – Bloco 1.**

Objetivo: verificar o atendimento das condicionantes necessárias ao início da cobrança da tarifa de manutenção anual.

Achados preliminares: o Poder Concedente não exerceu adequadamente a fiscalização da execução, pela Concessionária, dos condicionantes para o início da cobrança da tarifa de manutenção anual.

Benefícios esperados: melhora da fiscalização pelo Poder Concedente, aprovando projetos de intervenção tempestivamente, bem como acompanhamento das obras e outros serviços, com impacto em todos os 22 cemitérios e crematório do município.

Tema: Zeladoria

➤ **TC/014674/2023 - Objeto: Procedimentos de fiscalização (Auditoria) dos Autos de Licença de Funcionamento (ALF) a cargo das Subprefeituras Itaquera, Lapa e Perus.**

Objetivo: verificar se a fiscalização dos autos de licença de funcionamento a cargo das Subprefeituras Itaquera, Lapa e Perus é regular, em todos os aspectos relevantes, considerando as exigências normativas vigentes no Município de São Paulo.

Achados preliminares: auditoria realizada na Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) e nas Subprefeituras de Itaquera (SUB-IQ), Lapa (SUB-LA) e Perus (SUB-PR) revelou deficiências na fiscalização de atividades não-residenciais (NR), especialmente relacionadas: à falta de efetividade das ações de fiscalização e de atendimento da demanda (Achado de Auditoria nº 01), à ausência de garantias de cumprimento das ordens de interdição (Achado de Auditoria nº 02), às falhas procedimentais constatadas em fiscalizações (Achado de Auditoria nº 03) e ao não cumprimento de exigências de transparência (Achado de Auditoria nº 04).

- Achado de auditoria nº 01: a fiscalização realizada pela PMSP, no que tange à vedação de instalação e de funcionamento de atividades não residenciais desprovidas de ALF, não é



suficiente para assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente em relação à SUB-PR, à SUB-IQ e à SUB-LA. (Lei Municipal nº 16.402/16, art. 136, caput).

- Achado de auditoria nº 02: não há mecanismos de fiscalização que garantam o cumprimento dos autos de interdição pelos estabelecimentos não residenciais que não possuam ALF válido, ou cujas atividades não são condizentes ao ALF obtido.

- Achado de auditoria nº 03: as fiscalizações de ALF efetivamente realizadas pelas subprefeituras entre 01.01.23 e 30.06.23 não foram regulares, em todos os aspectos relevantes. Identificaram-se falhas nas fiscalizações realizadas dos ALF pelas subprefeituras auditadas, considerando os itens passíveis de verificação.

- Achado de auditoria nº 04: as exigências de transparência acerca das solicitações e da realização de fiscalização de ALF não estão sendo cumpridas.

Propostas de benefícios potenciais: as propostas de encaminhamentos em si traduzem-se em benefícios potenciais da fiscalização e estão previstas no item 6 do Relatório de Auditoria (peça 29), a saber:

Propostas de Recomendação:

- Recomendar que a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) amplie os procedimentos para recomposição do quadro de fiscais de posturas da Secretaria e das subprefeituras. (Achados de Auditoria nos 1 e 2).

- Recomendar que a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), em conjunto com as subprefeituras, padronize os procedimentos a serem adotados pelos servidores na realização das fiscalizações e promova treinamento e aperfeiçoamento dos servidores para o adequado uso e preenchimento do Sistema de Gerenciamento de Fiscalização. (Achado de Auditoria nº 3).

- Recomendar que a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), em conjunto com as subprefeituras, promova as seguintes melhorias em seus sistemas, sem prejuízo de outras eventualmente tidas como necessárias: integração do SGF com outros sistemas (como o Geosampa e o Licenciamento Integrado); criação das funções de alerta aos usuários e de



agrupamento de demandas; desenvolvimento de soluções para a realização de pesquisas e a geração de relatórios de forma mais ágil; ampliação das opções de filtro para geração de relatórios gerenciais, de forma a permitir pesquisas abertas sem a necessidade de inserção de todas as informações aplicáveis e a pesquisa simultânea de dados de mais de uma subprefeitura e/ou de mais de uma postura. (Achados de Auditoria nos 1, 2 e 3).

- Recomendar que a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), em conjunto com as subprefeituras, crie e implante plano de trabalho visando a redução dos estoques de demandas em atendimento/não atendidas e a redução do prazo para realização de fiscalizações relacionadas ao licenciamento de atividades não residenciais. (Achados de Auditoria nos 1 e 3).

Propostas de Determinação:

- Determinar que as Subprefeituras de Lapa (SUB-LA) e de Perus (SUB-PR) promovam novas fiscalizações nas demandas 801898 (relativa à ausência de evidências) e 735663 (relativa a oficina abandonando carcaças de veículos em área pública), com o intuito de providenciar o correto registro da demanda e a adequada resposta às questões expostas nas solicitações. (Achado de Auditoria nº 3).

- Determinar que a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) realize a publicação dos dados de todas as fiscalizações no site da SMSUB, em até 12 meses, em atendimento ao art. 145 da Lei Municipal nº 16.402/16, ao art. 10 do Decreto Municipal nº 57.443/16 e ao art. 39 do Decreto Municipal nº 58.426/18. (Achado de Auditoria nº 4).

➤ **TC/001483/2023 - Objeto: Execução Contratual do Termo de Contrato nº 07/AMLURB/2019, cujo objeto é a prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública e destinação final adequada e devidamente licenciada dos resíduos provenientes destes serviços.**

Objetivo: verificar se o(s) termo(s) contratual(ais) está(ão) sendo executado(s) de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 07/AMLURB/2019.



Achados preliminares: à vista dos exames documentais e vistorias *in loco* realizadas, compreendendo o período de 01.01.20 a 20.06.23, conclui-se que na gestão do Contrato nº 07/AMLURB/2019, por parte da Amlurb, atualmente transferida para a SMSUB/SELIMP, foram constatadas as seguintes irregularidades (peça 33):

- Achado de auditoria nº 01: somente no ano de 2020, foi constatado prejuízo de R\$ 14.656.983,67, já incluso BDI, em mão de obra remunerada na planilha orçamentária, mas não disponibilizada para a execução dos serviços. (Achado de auditoria 01, item 3.1);
- Achado de auditoria nº 02: foi constatada uma diferença de R\$ 8.613.292,68 anuais, já incluso BDI, em equipamentos remunerados na planilha orçamentária da contratação, mas não disponibilizados para a execução dos serviços. (Achado de auditoria 02, item 3.2);
- Achado de auditoria nº 03: no período de um ano, a ausência dos equipamentos e da mão de obra contratados poderiam dar causa ao montante de R\$ 8.017.396,77 em aplicação de sanções contratuais que não foram verificadas pelos agentes responsáveis no período de um ano, demonstrando a dimensão das deficiências na fiscalização do contrato. (Achado de auditoria 03, item 3.3);
- Achado de auditoria nº 04: desde o início da contratação, não há indícios do uso do sistema de gerenciamento e monitoramento para a fiscalização do contrato, em infringência ao subitem 4.3.1 do edital nº 01/AMLURB/2018 e a seu Anexo IX, o que inviabiliza a fiscalização adequada do contrato, tendo em vista o grande número de equipes e a quantidade insuficientes de fiscais, conforme já constatado nos acompanhamentos contratuais desde o ano de 2014. (Achado de auditoria 04, item 3.4);
- Achado de auditoria nº 05: considerando a quantidade de fiscalizações realizadas, a falta de critério evidente para a seleção dos serviços a serem fiscalizados, o volume de recursos pagos por serviços sem fiscalização e a análise das atividades dos fiscais (através do LAFS e BFS), conclui-se que, na Subprefeitura Mooca (SUB-MO) o número de fiscais disponíveis é insuficiente e faltam condições necessárias para realizar uma adequada fiscalização dos serviços. (Achado de auditoria nº 06, item 3.6);



- Achado de auditoria nº 06: na Subprefeitura da Sé (SUB-SÉ) o número de fiscais disponíveis é insuficiente e faltam condições necessárias para realizar uma adequada fiscalização dos serviços. Apurou-se que 19,8% dos serviços executados não são fiscalizados. Em um cálculo meramente ilustrativo, mantidos o atual número de fiscais e as características das fiscalizações, pode-se extrapolar para R\$ 159,4 milhões o pagamento por serviços com inadequada fiscalização no contrato do Lote II. (Achado de auditoria nº 07, item 3.7);

- Achado de auditoria nº 07: divergências em informações dos serviços executados, constantes nos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), e ausência de evidências de conferência e/ou questionamentos pela fiscalização para ateste e formalização do pagamento das medições na Subprefeitura da Sé (SUB-SÉ), resultam no descumprimento da cláusula 9.13 do contrato, do item 3.1.7 do Anexo XVI-A – Procedimentos de Fiscalização dos Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana, e do art. 119 do DM nº 62.100/2022 (achado de auditoria nº 08, item 3.8); e

- Achado de auditoria nº 08: as informações de Reclamações e Solicitações utilizadas mensalmente para o cálculo da Avaliação de Desempenho da Contratada (ADC), não são utilizadas pela fiscalização para o efetivo acompanhamento do contrato, sem providências específicas ou propostas de melhorias, em que pese o relevante número de solicitações e reclamações (achado de auditoria nº 10, item 3.10).

Benefícios esperados: as propostas de encaminhamentos em si traduzem-se em benefícios potenciais da fiscalização e estão previstas no item 6 do Relatório de Execução Contratual ((peça 33), a saber:

- Promova o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a readequação dos planos de trabalho e planilhas de custo para atendimento aos quantitativos contratados (Achados de auditoria nºs 01 e 02);

- Instaure os procedimentos administrativos cabíveis para aplicar as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no contrato administrativo, bem como para reaver os valores pagos indevidamente à contratada (Achados de auditoria nºs 01, 02);



- Promova a efetiva implantação e utilização do sistema de gerenciamento e monitoramento na fiscalização dos serviços, inclusive em relação aos registros que existem desde o início da contratação (Achado de auditoria nº 04); e
- Elabore um planejamento físico-financeiro para estabelecer o quantitativo mínimo de fiscais necessários para cumprir com a demanda das fiscalizações contratuais em razão das deficiências apontadas nos Achados de Auditoria nºs 06, 07 e 08.

Tema: Mobilidade Urbana

➤ **TC/015479/2024 - Objeto: Acompanhamento de Edital de Pregão Eletrônico CET nº 018/2023 (expediente nº 0087/23). A contratação tem como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica à Saúde, aos empregados e Diretores da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP e seus dependentes, pelo período de 12 (doze) meses.**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos de legalidade, de formalidade e de mérito.

Achados preliminares: em sede de Relatório Preliminar (peça 9) concluiu-se que o Edital de Pregão Eletrônico CET nº 018/2023 (expediente nº 0087/23) não está, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as normas legais aplicáveis, em razão dos seguintes achados:

- Achado de auditoria nº 01: não consta, na minuta de contrato, Matriz de Riscos, em violação ao art. 69, X, da Lei nº 13.303/2016, nos termos da jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU 320/2023, 4.551/2020 e 2.616/2020, todos do Plenário). Salienta-se que, conquanto o §1º do art. 139 do RILCC-CET afirme que essa Matriz de Riscos seria facultativa no caso de Empreitada por Preço Unitário, tem-se que o RILCC-CET, enquanto ato normativo secundário, não pode estabelecer regras contrárias às previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 – portanto, a suposta facultatividade da Matriz de Riscos exposta no art. 139, §1º, do RILCC, não é suficiente para afastar a obrigatoriedade derivada do art. 69, X, da Lei nº 13.303/2016, já pacificada pelo TCU;



- Achado de auditoria nº 02: o item 8.14 do edital, ao fixar como critério de desempate o art. 60 da Lei nº 14.133/2021, viola o art. 55 da Lei nº 13.303/2016;
- Achado de auditoria nº 03: não consta, na minuta do contrato, cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração do contrato, por acordo entre as partes, nos casos estabelecidos nos incisos I a VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016;
- Achado de auditoria nº 04: a subcláusula 12.1.12 da minuta de contrato, ao deixar de estabelecer o desconto da garantia contratual como forma prioritária de cobrança de eventuais penalidades administrativas pecuniárias aplicadas à contratada, viola o art. 82, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.303/2016;
- Achado de auditoria nº 05: no âmbito da comprovação de capacidade econômico-financeira, a exigência de demonstrações contábeis diversas do Balanço Patrimonial, nos itens 11.2.2.1 e 11.2.2.5, viola o art. 48 do RILCC-CET;
- Achado de auditoria nº 06: não consta, no processo administrativo, suficiente justificativa para vedação da participação de empresas em consórcio, em violação ao dever legal de devida motivação (arts. 2º, III, e 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.141/2006), com potenciais impactos à competitividade no processo licitatório (art. 31 da Lei nº 13.303/2016);
- Achado de auditoria nº 07: das informações extraídas do processo como um todo, é possível identificar elementos pontuais que, em conjunto, sugerem possíveis fragilidades e pontos de risco nos procedimentos adotados para formação do preço de referência, que sugerem ser recomendável a adoção de processo mais robusto para estimativa do valor do objeto da contratação.

Benefícios esperados: as propostas de encaminhamentos em si traduzem-se em benefícios potenciais da fiscalização e estão previstas no item 7 do Relatório Preliminar, a saber:

- Enviar o presente Relatório Preliminar à CET, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução nº 18/19 desta E. Corte, para que: i) tome conhecimento dos achados de auditoria elencados no item 3 deste relatório, bem como das demais propostas de encaminhamento deste item 7, e; ii) apresente manifestação prévia em relação aos citados achados, em prazo não superior a 05



(cinco) dias úteis, no sentido de: fornecer informações ou documentos complementares; prestar esclarecimentos; e, na forma do artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 9.167/1980, indicar os responsáveis diretos pelos atos analisados;

- Determinar a inclusão, na minuta de contrato, de cláusulas estabelecendo Matriz de Riscos, em observância ao art. 69, X, da Lei nº 13.303/2016, nos termos da jurisprudência já pacificada do Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU 320/2023, 4.551/2020 e 2.616/2020, todos do Plenário); (Achado de Auditoria nº 01);

- Determinar a adequação do item 8.14 do edital, para que passe a prever critério de desempate em consonância com o art. 55 da Lei nº 13.303/2016; (Achado de Auditoria nº 02);

- Determinar a inclusão, na minuta de contrato, de cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração do contrato, por acordo entre as partes, nos casos estabelecidos nos incisos I a VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, em observância ao comando do referido artigo; (Achado de Auditoria nº 03);

- Determinar a alteração da redação do item 12.1.12 da minuta de contrato, para que se adéque ao art. 82 da Lei nº 13.303/2016, fixando o desconto da garantia contratual como forma prioritária de cobrança das penalidades pecuniárias (multas) eventualmente aplicadas à contratada; (Achado de Auditoria nº 04);

- Determinar a alteração da redação do item 11.2.2 do edital, para que deixe de prever a obrigatoriedade de apresentação de demonstrações contábeis diversas do Balanço Patrimonial, em observância ao art. 48 do RILCC-CET; (Achado de Auditoria nº 05);

- Determinar a realização, pelos agentes administrativos responsáveis, de análise que exponha motivação concreta e aprofundada a respeito da vedação da participação de empresas em consórcio no certame, em observância aos arts. 2º, III, e 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.141/2006 e ao Acórdão TCU nº 4506/2022-Primeira Câmara; (Achado de Auditoria nº 06);

- Recomendar aos agentes administrativos responsáveis que consultem referências adicionais e empreendam procedimentos mais aprofundados para estimativa e formação do preço de referência, ressaltando-se que o art. 22 do RILCC-CET estabelece diferentes alternativas para



estimativa do valor do objeto da contratação, conforme entendimentos extraídos do Acórdão TCU 2816/2014, Plenário, do Acórdão TCU 2012/2019, Plenário, e do Acórdão TCU 2701/2021, Plenário. (Achado de Auditoria nº 07).

Tema: Pavimentação

➤ **TC/01077/2023 - Objeto: Execução do Programa de Recapeamento 2023 - Acompanhar a execução das obras e serviços realizados no âmbito do programa.**

Objetivo: fiscalização por amostragem das contratações oriundas do Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, acompanhado através do TC/005034/2022.

Achados preliminares: as irregularidades observadas por amostragem através do presente trabalho incluem falhas na definição dos serviços contratados, falhas nos controles internos da SMSUB, defeitos na realização dos serviços que comprometem sua qualidade e durabilidade e também irregularidades na remuneração dos serviços. Ressalta-se que, com base na amostra deste trabalho, as irregularidades na remuneração dos serviços ocasionaram superfaturamento e prejuízo ao erário no Programa de Recapeamento.

Benefícios esperados: a equipe de auditoria formulou propostas de determinação à SMSUB para que realize apuração do superfaturamento ocorrido em todos os contratos do Programa de Recapeamento desde 23.05.22 e promova o devido ressarcimento ao erário, além de apurar as infringências ocorridas nos controles internos da SMSUB e na execução dos serviços e as devidas medidas corretivas nas irregularidades observadas nos contratos objeto do Programa de Recapeamento.

Tema: Obras e serviços de engenharia

➤ **TC/012513/2024 - Objeto: Auditoria extraplano para avaliação das placas indicativas de obra.**

Objetivo: avaliar se as placas indicativas de obras estão devidamente instaladas, posicionadas e em conformidade com as normas legais pertinentes.



Achados preliminares: após o levantamento da regulamentação vigente sobre o tema, análises processuais e diligências por meio de moto-link foram realizadas em uma amostra de 68 obras no período de julho a agosto de 2024.

Os resultados encontrados evidenciam a insuficiência regulatória sobre o tema, abrangendo casos especiais, como o caso de obras emergenciais, e a inconformidade do Manual de Identidade Visual sobre Placas de Obras com a Lei Municipal nº 10.953/91. Adicionalmente, os achados dos procedimentos in loco evidenciam que as placas indicativas de obras estão ausentes em 28,3% dos contratos da amostra e 100% das placas presentes, incluindo as de obras emergenciais, em desconformidade com o art. 1º da LM nº 10.953/91.

Benefícios esperados: foram elaboradas propostas de encaminhamentos, com o intuito de que se determine à SIURB a divulgação nas placas de obras de todas as informações legalmente exigidas, nos termos dos incisos I a V do art. 1º da LM nº 10.953/91. Adicionalmente, que se recomende a adequação das orientações emitidas pela PMSP às regulamentações vigentes; o aprimoramento da regulamentação sobre placas de obras, especialmente para obras emergenciais e quanto ao posicionamento/local de instalação; a atualização do portal Obras Abertas; e a incorporação de mecanismos que contribuam para o acesso às informações desse portal, a exemplo do uso de QR Code.

Acompanhamentos

➤ **TC/015379/2024 - Objeto: Edital - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia para Execução de Obra para a Implantação do Corredor Miguel Yunes.**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

Achados: foram constatadas diversas irregularidades e inconformidades, incluindo a presença de cláusulas editalícias restritivas e sobrepreço.

Benefícios esperados: em sede de manifestação prévia, todos os apontamentos referentes ao orçamento foram acolhidos pela Origem, com indicações de correção. Os demais apontamentos



foram acolhidos pelo E. Pleno 3.340ª S. A mensuração dos benefícios será realizada após a republicação.

➤ **TC/014619/2024 - Objeto: Edital - Contratação de empresa ou consórcio de empresas de Engenharia para a execução das obras de implantação da galeria de desvio e do reservatório de contenção das cheias dos córregos Paraguai e Éguas.**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

Achados preliminares: o presente certame refere-se ao mesmo objeto licitado anteriormente pela SIURB, conforme o Edital de Licitação nº 015/2023/SIURB (processo TC/012273/2023), em que o valor global das obras e serviços foi orçado em R\$ 261.693.301,36 (data-base: janeiro/2023, sem desoneração). Desde a análise do primeiro edital, diversas irregularidades e inconformidades foram identificadas, destacando-se sobrepreço de quase R\$ 100 milhões. Durante a instrução, parte das irregularidades foi acolhida pela Origem e outra parte pelo Conselheiro Relator (matéria submetida na 3314ª S. O. do Plenário).

Benefícios esperados: de acordo com o edital republicado em 04.10.24 (peça 42), o valor global das obras e serviços totaliza R\$ 181.952.529,81 (data-base: jan/24, sem desoneração, peça 42, fls. 278/286), montante aproximadamente R\$ 79,7 milhões inferior ao valor da planilha orçamentária constante do edital anterior que totalizava R\$ 261.693.301,36 (data-base: jan/23, sem desoneração, Edital de Licitação nº 015/2023/SIURB, peça 3, fl. 3, TC/012273/2023), o que representa redução de 30,5% no valor do certame.

➤ **TC/001545/2023 - Objeto: Execução Contratual - Intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras e de serviços complementares para contenção das margens do Córrego Colonial - Venda Velha, localizado na Avenida Forte do Leme - Subprefeitura São Mateus.**

Objetivo: verificar se o(s) termo(s) contratual(ais) está(ão) sendo executado(s) de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.



Achados preliminares: foi celebrado contrato emergencial para tratar de problemas históricos existentes pelo menos desde 2018, que não apresentavam elementos de imprevisibilidade, sendo caracterizada como uma “emergência fabricada”. Ademais, os serviços contratados extrapolam as características de urgência de atendimento, que ensejaria planejamento e posterior procedimento licitatório, além de serem incompatíveis com as alternativas previstas no Plano Diretor de Drenagem do Município. O orçamento da obra apresentou distorções relevantes e sobrepreço, de modo que não correspondeu a uma estimativa razoável dos serviços a serem executados. Ademais, a SIURB não realizou pesquisa de preço adequada, de sorte que o valor da contratação não está justificado. A empresa contratada pela SIURB não detém adequada qualificação técnica operacional e a qualidade da obra executada apresenta deficiências no projeto e em sua execução. Foi observado superfaturamento de R\$ 2.680.637,02 e desperdício de R\$2.200.917,58 no contrato, além de não ter sido respeitado o prazo máximo de 180 dias para execução da obra declarada emergencial.

Benefícios esperados: inicialmente, cumpre destacar que o valor inicialmente contratado para a obra declarada emergencial foi de R\$ 46.263.777,55, posteriormente reduzido para R\$ 24.475.284,63; no entanto, o montante efetivamente dispendido pela Municipalidade foi de R\$ 19.898.700,85. A equipe de auditoria formulou as seguintes propostas de determinação à SIURB: que os itens de serviços apontados como superfaturamento, injustificados ou desperdício sejam revistos por essa pasta de modo que sejam ressarcidos os valores cuja execução não seja comprovada, que a SIURB se abstenha de realizar contratações por dispensa de licitação em casos que não caracterizam emergência e em situações em que não há elementos relativos à imprevisibilidade, que em casos de contratações por dispensa de licitação o objeto contratual seja limitado ao estritamente necessário para atendimento da situação imprevisível e emergencial, que realize apuração das infringências na qualidade da obra executada e promova a aplicação das devidas sanções legais e medidas corretivas, que se abstenha de realizar pagamentos de administração local sem a individualização no orçamento de todos os itens de serviço ou insumos que a compõe e que inclua no projeto básico todos os elementos técnicos necessários para a adequada compreensão e caracterização precisa do objeto, em consonância com o macroplanejamento da cidade.



➤ **TC/003883/2024 - Objeto:** Inspeção para verificação por amostragem da metodologia utilizada na realização de termos de aditamento visando reequilíbrio econômico-financeiro em contratos que possuam em seu objeto serviços que envolvam produtos derivados do petróleo.

Objetivo: atender ao determinado pelo Conselheiro Relator.

Achados preliminares: foi observado que a PMSP aprovou aditamentos contratuais aumentando o preço unitário para a remuneração do CAP 50/70 em desacordo com a variação do preço de mercado desse insumo, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da municipalidade e superfaturamento de R\$ 6.649.906,26. Além disso, inexistente, no âmbito da SMSUB, regulamentação que estabeleça parâmetros objetivos que permitam avaliar os reais impactos financeiros e em que casos deve ser reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro, a fim de justificar a aplicação da Lei 8.666/1993.

Benefícios esperados: considerando a redução dos preços dos produtos asfálticos dos últimos dois anos, a coordenadoria encaminhou em 24.05.23 aos conselheiros relatores os Memorandos C7-19/2023 e C7-22/2023 (TC/004431/2023 e TC/004610/2023) informando que houve considerável redução dos preços dos produtos asfálticos, o que implica em redução da ordem de 4% a 10% no valor global dos contratos de manutenção da malha viária. Durante a 3.279 S.O. deste Tribunal, foi emitido “Alerta sobre redução nos custos dos insumos de manutenção e pavimentação asfáltica” para os responsáveis da PMSP, inclusive da SMSUB. Por sua vez, a SMSUB contratou a “[...] FIPE – Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para análise dos contratos que empreguem produtos asfálticos, bem como diante da possibilidade de ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pela SMSUB para a realização de serviços de manutenção e pavimentação asfáltica”. Isto posto, a equipe de auditoria formulou propostas de encaminhamento à SMSUB para que aperfeiçoe seus mecanismos e estruturas de acompanhamento da variação dos preços dos produtos derivados de petróleo e elabore normativo estabelecendo procedimentos objetivos para avaliação periódica do equilíbrio econômico-financeiro de todos os contratos que envolvam produtos derivados de petróleo,



devendo apresentar a este Tribunal as providências ou planos adotados em relação a esse assunto.

Tema: Habitação

➤ TC/010528/2024 - Objeto: Análise da Função Habitação - Exercício 2023.

Objetivo: avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados.

Achados preliminares: foi traçado um panorama geral da Função Habitação, com base principalmente nos resultados apresentados no Relatório de Gestão da Função Habitação 2023. Foram destacados possíveis pontos de atenção para orientar as futuras avaliações de risco em auditorias. Entre os principais destaques estão: a Função Habitação aponta uma execução orçamentária de 70%; o principal programa 3002 – Acesso à Moradia Adequada, executou apenas 54% dos valores orçados. Programas como Parceria Público-Privada de Habitação e Regularização Fundiária apresentaram inexecuções significativas, de 96% e 84%, respectivamente. O número de unidades habitacionais entregues nos programas habitacionais atingiu apenas 3,1% da meta de 2023 e 14,4% da meta do PPA 2022-2025 Programa 3005. Estima-se ainda que o número de domicílios em favelas, atualmente em 400 mil, esteja crescendo. Embora a urbanização em áreas de mananciais tenha superado as metas, os indicadores de urbanização de assentamentos precários fora de mananciais não apresentaram tendência de crescimento.

Benefícios esperados: melhoria da divulgação dos resultados dos indicadores do PPA e do PdM, de modo a proporcionar maior transparência e interpretabilidade aos dados informados, bem como atualizações de dados e correções de inconsistências e divergências apontadas.

Tema: Tecnologia da Informação

➤ TC 012686/2023 - Objeto: Sistema da Dívida Ativa - Verificar os principais pontos de vulnerabilidade de fraude do sistema.



Objetivo: avaliar o desempenho operacional do Sistema da Dívida Ativa (SDA) da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM), com ênfase na identificação dos principais pontos de vulnerabilidade a fraudes no sistema.

Achados preliminares: A auditoria de conformidade, realizada entre 10.10.23 e 06.09.24 conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização (PAF) para o exercício de 2023, apontou diversos achados, dentre os quais destacam-se:

- Ausência de procedimentos ou controles automáticos para conciliação e verificação de inscrições; procedimentos de baixa manual com oportunidades de melhoria na segregação de funções; impossibilidade de extração direta de saldos anteriores no SDA; inscrições de créditos não tributários sem integração automática com o SDA; baixas por recebimento de dívidas ativas sem verificação sistêmica; e inscrições com dados inconsistentes.

Com base nesses achados, foram sugeridos os seguintes encaminhamentos:

- Conciliação e verificação de Inscrições; segregação de funções nas baixas manuais; extração direta de saldos; integração automática para créditos não tributários; verificação sistêmica das baixas; e correção de dados inconsistentes.

Benefícios esperados: aumento da fidedignidade e tempestividade das inscrições na dívida ativa; redução dos riscos de fraudes e erros nas baixas manuais; melhoria na verificabilidade e controle dos saldos de inscrições; aprimoramento dos controles dos créditos não tributários; mitigação dos riscos de fraudes no processamento de baixas; e conformidade dos dados de inscrição com a legislação vigente.

➤ **TC 000685/2023 - Objeto: Licitação – Edital de Pregão Eletrônico SPTrans 028/2022.**

Objetivo: análise da formalidade e legalidade do termo.

Achados preliminares: em sede de Relatório de Análise da Licitação e do Contrato, avaliou-se a Licitação – Edital de Pregão Eletrônico SPTrans nº 028/2022 e o consequente contrato nº 2022/0420-01-00, pactuado com a empresa TIVIT Terceirização de Processos Serviços e Tecnologia, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos integrados de infraestrutura e



processamento, armazenamento e comunicação de dados com o conceito de nuvem sob demanda em dois ambientes de alta disponibilidade e missão crítica (*data center*), incluindo segurança, escalabilidade, gestão e monitoramento da operação em regime ininterrupto, licenças de *softwares* de mercado, suporte técnico dedicado de profissionais especializados para sustentação do SBE – Sistema de Bilhetagem Eletrônica (bilhete único) do Município de São Paulo, concluindo por sua regularidade.

Benefícios esperados: verificação da regularidade da licitação, do contrato e dos atos consequentes.

➤ **TC 013628/2024 - Objeto: Acompanhamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 05.002/2024 (Prodam-SP).**

Objetivo: verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e de mérito.

Achados preliminares: em sede de acompanhamento de edital foram analisados os aspectos formais e legais do Edital de Pregão Eletrônico nº 05.002/2024, tendo como interessada a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (Prodam), que tem como objeto a operacionalização do acordo *Amazon Web Services* (AWS), para fornecimento de produtos e serviços da tecnologia AWS, pelo período de 24 meses, concluindo-se, ao longo da instrução processual, que o procedimento reunia condições de prosseguimento, em vista da superação das irregularidades e infringências constatadas em sede de Relatório Preliminar.

Benefícios esperados: melhoria dos resultados da contratação a partir da republicação do Edital com base no novo Termo de Referência apresentado.



5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS

O Núcleo de Jurisprudência e Súmula é responsável, entre outras atividades, pela elaboração de todas as ementas referentes às decisões proferidas pelas Câmaras e Pleno. Ademais, compete ao Setor a inserção e cadastro das decisões no banco de dados, a consolidação de arquivos (reunindo ementa, acórdão, relatório e voto), a elaboração dos boletins de jurisprudência, e por tornar todo este material acessível e pesquisável no sítio eletrônico ([clique para acessar](#)), além de promover pesquisas por demanda, e estudos que possam gerar subsídios à proposição de súmulas.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, comprometido com o constante fortalecimento de práticas de controle, transparência e eficiência, vem intensificando o desenvolvimento de programas e estruturas que permitam organizar suas decisões.

Durante o processo de planejamento do plano estratégico, visando às tendências mais modernas de gestão, esta Corte recomendou projetos ou intervenções para sua materialização.

Pretendendo cumprir as recomendações, em 2024, durante os meses de julho, agosto e setembro, o Núcleo de Jurisprudência e Súmula deu continuidade aos seguintes projetos:

- a) **Sistema de Jurisprudência**, desenvolvimento de solução tecnológica para tratar dados e indexar decisões, prevê mudanças nos métodos de entrada e recuperação da informação. Ademais, o cadastro possibilitará referenciar leis, citar julgados e súmulas usados para sua fundamentação, além da organização de decisões por temas. A implementação de um novo motor de busca denominado “Elasticsearch”, já utilizado pelo STF, reduzirá tempo de resposta, apresentará resultados organizados por relevância com a aplicação de algoritmos de busca que consideram, no seu cálculo, a importância da decisão (tela de cadastro, pesquisa e de edição, em homologação);
- b) **Jurisprudência de decisões cautelares**, refere-se à catalogação das medidas cautelares referendadas pelo TCMSP, garantindo-se, assim, o acesso eficiente pelos interessados às discussões e decisões em sede de juízo cautelar (fase final do projeto, aguardando aprovação do POP);



c) **Manual de ementas**, com adoção de melhorias que trarão uniformidade e padronização à elaboração das ementas (fase final do projeto, aguardando aprovação do Manual);

No quadro a seguir apresentamos os dados consolidados no terceiro trimestre de 2024.

Quadro 5.1 – Dados consolidados (3º trimestre 2024).

JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS				
PERÍODO	Jul.	Ago.	Set.	3º Trim.
JURISPRUDÊNCIA				
Decisões colegiadas proferidas	85	69	63	217
Ementas elaboradas	184	107	30	321
Decisões cadastradas no banco de dados (e-TCM)	184	107	30	321
Arquivos consolidados (ementa, acórdão, relatório e voto)	224	169	88	481
Enunciados para os boletins de jurisprudência	8	8	7	23
JURISPRUDÊNCIA (Diversos)				
Construção da pauta para acompanhamento da sessão (pré-ementas)	82	78	79	239
Ementas prévias a partir das notas taq. ou relatórios e votos das SONPs	75	82	55	212
Ementas e documentos referente aos Referendos	1	6	6	13
Pesquisas efetuadas	3	2	0	5
TOTAL DE AÇÕES	846	628	358	1832

Fonte: Núcleo de Jurisprudência e Súmula



6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

6.1. Ouvidoria

As atividades espelhadas neste relatório contemplam dados estatísticos do Sistema Ouvidoria, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e do Fala.BR, da Controladoria Geral da União (CGU), as quais estão em conformidade com o estabelecido no Acordo de Cooperação nº 16/2019 celebrado entre a CGU, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e a Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV).

6.1.1. Manifestações

Os prazos para atendimento às manifestações estão em conformidade com o estabelecido na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011 e com o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei nº 13.460/2017.

6.1.2. Índices de satisfação

- Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;
- Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas obtidas;
- Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da manifestação.

6.1.3. Canais de recebimento de manifestações

O atendimento prestado pela Ouvidoria inicia-se no recebimento das manifestações através do Portal da Ouvidoria na página do TCMSP, presencialmente, por e-mail, por telefone ou por meio de carta.

Dos canais de recebimento de manifestações 37 (trinta e sete) foram recebidas por e-mail, 02 (dois) por carta via correio e 390 (trezentos e noventa) pelo link da página do TCMSP.

6.1.4. Classificação das manifestações

- Pedidos de Informação baseados na LAI;
- Manifestações próprias de Ouvidoria classificadas como:



Denúncia, Reclamação, Solicitação, Consulta, Sugestão, Elogio e o Simplifique.

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2024 foram analisadas 429 (quatrocentos e vinte e nove) manifestações, sendo 219 (duzentos e dezenove) relacionadas às Ouvidorias de Órgãos Federais, Estaduais ou de outros Municípios, estando portanto fora das atribuições constitucionais desta Corte de Contas, contudo todas foram tratadas e encaminhadas às respectivas Ouvidorias competentes e 210 (duzentos e dez) de competência do TCMSP, conforme segue:

Quadro 6.1 – Número de Manifestações por tipo

TIPO	QUANTIDADE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO - LAI	07
DENÚNCIA	61
ELOGIO	01
RECLAMAÇÃO	94
RECURSO DE LAI	01
SOLICITAÇÃO	46

Fonte: Sistema Ouvidoria e Fala.BR

- Dos 07 (sete) Pedidos de Acesso à Informação amparados pela LAI, todos foram atendidos dentro do prazo;
- Das 203 (duzentos e três) manifestações próprias de Ouvidoria, baseadas no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, 197 (cento e noventa e sete) foram concluídas e 6 (seis) estão em análise;
- Das 210 (duzentos e dez) manifestações, 49 (quarenta e nove) foram tratadas por meio do Sistema Ouvidoria do TCMSP e 161 (cento e sessenta e um) pelo Sistema Fala.BR da CGU.

6.1.5. Pesquisa de Satisfação

Do total, 05 (cinco) manifestantes responderam à pesquisa de satisfação e obtivemos o seguinte resultado:



Quadro 6.2 – Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;

SATISFAÇÃO	QUANTIDADE
Muito satisfeito	5

Fonte: Sistema Ouvidoria

Quadro 6.3 – Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas;

QUALIDADE	QUANTIDADE
Ótimo	5

Fonte: Sistema Ouvidoria

Quadro 6.4 – Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da Ouvidoria;

PRAZO	QUANTIDADE
Antes do tempo	4
Tempo esperado	1

Fonte: Sistema Ouvidoria

6.2. Câmara Municipal de São Paulo

No 3º trimestre de 2024, foram atuados 7 processos relativos a representações e denúncias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo:

- Vereador Antonio Biagio Vespoli

1. TC/015586/2024	Contrato 138/SMDHC/2023 e aditivos 1 a 5, cujo objeto é o fornecimento de sopão quente, chá quente, chocolate quente e água em garrafa pet de 500ml para atender a população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas
2. TC/014224/2024	Contrato 61/SPOBRAS/2023 e seus aditivos, que o objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para a reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais do Município - Lote 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé
3. TC/010666/2024	Parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e a Fundação Roberto Marinho, que prevê a implantação da Plataforma EJA Digital - Anos Finais
4. TC/002157/2024	Contrato 14/DRESA/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para uso da EMEF 7 Praias, localizado na Avenida Alda, 2200 - Bairro Eldorado



- Vereador Celso Luís Giannazi, Deputado Estadual Carlos Giannazi e Deputada Federal Luciene Cavalcante

5. TC/015397/2024	Contrato 104/SPObras/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 42 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha, em especial as obras estruturais necessárias para reforma do telhado do CEI Mário Caldana
6. TC/014949/2024	Suposto transporte e descarte irregular de entulho em área de manancial localizado no Município de Itapeverica da Serra, pelo caminhão VW 31330, CRC, 6x4, placa FFN-5F10 SP-SP, aparentemente à serviço da Prefeitura de São Paulo

- Vereadora Luna Zarattini Brandão e Deputado Estadual Eduardo Matarazzo Suplicy

7. TC/014022/2024	Contrato de Concessão 57/SVMA/2019 - Termos dos contratos de cessão de uso de área e cessão de uso de área com comodato de carrinhos, oferecidos recentemente pela concessionária Urbia aos vendedores autônomos (ambulantes) do Parque Ibirapuera.
-------------------	---

6.3. Outras Entidades

No 3º trimestre de 2024, não houve processos autuados relativos a demandas de entidades externas.

6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados

6.4.1. Parcerias

Houve duas parcerias firmadas no 3º trimestre de 2024, dentre as quais:

Acordo de Cooperação Técnica firmado em 5 de setembro, entre esta Corte e a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), com vigência de 60 meses, visando o intercâmbio de dados e à conjunção de esforços para aperfeiçoamento do trabalho das instituições. TC 001905/2023.

Acordo de Cooperação Técnica firmado em 9 de setembro, entre esta Corte e a Controladoria Geral do Município (CGM), com vigência de 60 meses, objetivando o intercâmbio de dados e a conjugação de esforços para o aperfeiçoamento do trabalho das instituições. TC 014268/2024.



6.4.2. Convênios

Não houve novos convênios firmados no 3º trimestre de 2024.

6.5. Sociedade (IRIS, Cidadania em Contas....)

O TCMSP prossegue em seu objetivo de fornecer informações sobre a execução orçamentária do Município de São Paulo, mediante o desenvolvimento e aprimoramento do Portal IRIS, cujo objetivo é a divulgação para a população de Informações de Relevante Interesse Social, relacionadas às receitas e despesas do Município e o acompanhamento da execução do orçamento municipal e as contratações e licitações realizadas.

As informações são oferecidas de duas formas: para aqueles que não dispõem de tempo ou de conhecimento aprofundado, o IRIS apresenta diversos painéis que trazem a informação já pronta, de forma gráfica, sem a necessidade de qualquer pesquisa ou conhecimento sobre questões orçamentárias. Assim são gerados painéis sobre a receita e a despesa municipais e sobre assuntos do dia a dia da cidade, tais como coleta de lixo, pavimentação de ruas, implantação de ciclofaixas, etc. Nesses casos, sempre que possível, são apresentados também dados físicos sobre o serviço prestado para a população.



7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

7.1 Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira abrange as entidades Tribunal de Contas do Município de São (TCMSP) e o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP), evidenciados de forma consolidada.

7.1.1 Receitas

O TCMSP não arrecada receitas, recebendo, mensalmente, os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. De outro lado, consoante dispõe o Art. 3º da Lei Municipal n.º 15.025/2009, o FEDTCMSP possui receitas próprias. No final do terceiro trimestre do exercício financeiro de 2024, o Fundo arrecadou 928,33% (R\$ 14.906.566,32) da receita total estimada (R\$ 1.611.984,00), conforme evidenciado no quadro abaixo:

Quadro 7.1 – Receitas Orçamentárias Consolidadas

Rubricas		Receita Prevista (R\$)	Receita Realizada (R\$)	%
1. Receitas Correntes		1.605.732,00	14.906.566,32	928,33
	1.1 Receitas Patrimoniais	1.290.264,00	12.774.536,07	990,07
	Permissões de Uso	831.996,00	608.440,08	73,13
	Fundos de Investimentos e Aplicações	0,00	11.318.863,53	0,00
	Aplicações em CDB	458.268,00	847.232,46	184,88
	1.2 Receitas de Serviços	295.116,00	2.129.272,18	721,50
	Fotocópias	5.892,00	0,00	0,00
	Consignações	281.748,00	229.081,99	81,31
	Outros Serviços Administrativos	7.476,00	2.398,30	32,08
	Inscrições em Concurso Público	0,00	1.897.791,89	0,00
	1.3 Outras Receitas Correntes	20.352,00	2.758,07	13,55
	Multas e Juros - Contratos	7.020,00	349,05	4,97
	Restituições de Despesas	504,00	0,00	0,00
	Demais Receitas Correntes	12.828,00	2.409,02	18,78
	2 Receitas de Capital	6.252,00	0,00	0,00
	Alienação de Bens e Materiais	6.252,00	0,00	0,00
3 Receita Total		1.611.984,00	14.906.566,32	924,73

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças



7.1.2 Despesas

No final do terceiro trimestre do exercício financeiro de 2024, as despesas executadas corresponderam 39,39% (R\$ 210.232.252,93) do total da dotação (R\$ 533.770.342,00), com destaque para as despesas com pessoal, devido ao uso intensivo da força de trabalho para o cumprimento da missão desta E. Corte de Contas.

Quadro 7.2 – Despesas Orçamentárias Consolidadas

Grupos de Despesas	Orçamento Atualizado (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	%
Pessoal	398.150.000,00	245.883.509,62	61,76%
Auxílios	71.220.000,00	46.791.024,12	65,70%
Consumo	1.909.000,00	623.703,28	32,67%
Serviços	44.658.090,00	17.451.196,80	39,08%
Imobilização	17.004.252,00	3.504.568,17	20,61%
Outras	829.000,00	246.910,05	29,78%
Total	533.770.342,00	314.500.912,04	58,92%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

7.1.3 Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

As despesas do TCMSP compõem o orçamento do Poder Legislativo. No orçamento de 2024, a participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município de São Paulo totaliza 0,48%.

Quadro 7.3 – Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

Exercício	Dotação Inicial do Orçamento Municipal (R\$)	Dotação Inicial do Orçamento Consolidado do TCMSP (R\$)	%
2024	111.851.681.558,00	533.770.342,00	0,48

Fonte: Lei Municipal n.º 18.063/2023 (LOA 2024)

7.2 Gestão de Pessoas

7.2.1 Introdução

A área de gestão de pessoas do TCMSP é dirigida pela **Gestão das Relações do Trabalho – GRT**, fundamentada pela **Lei nº 14.706 de 28 de fevereiro de 2008**, a qual fica acrescida



ao art. 6º da Lei 13.877 de 23 de julho de 2004, no inciso V- Gestão das Relações do Trabalho, art. 14, assim como pela Ordem Interna SG/GAB nº 08/2018.

O organograma que representa à GRT no TCMSP:



Os principais processos de trabalho da GRT atualmente são:

- Diagnóstico organizacional por meio da pesquisa do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento – LND;
- Desenvolvimento pessoal e profissional de servidores e gestores (consultorias/mentorias/monitoramento de cargos de gestão/atendimentos em geral),
- Capacitações técnicas e comportamentais (cursos abertos);
- Trilhas de Capacitação – organização e desenvolvimento de Trilhas técnicas e comportamentais;
- Programa Ecos do Comportamento: webinars realizadas pela GRT com especialistas convidados em temas relacionados à gestão de pessoas, para possibilitar aos gestores e membros da equipe do tribunal, de outros órgãos públicos e da sociedade em geral, o



autoconhecimento, assim como o desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais.

- Processo seletivo interno (Novos servidores e gestores) e movimentação interna de pessoal (realocação de servidores);
- Banco de talentos;
- Teletrabalho (definição e acompanhamento de perfil junto aos gestores);
- Coordenação dos programas de estágios para estudantes de ensino médio, técnico e superior.

Neste relatório serão apresentados os principais resultados do terceiro trimestre referentes ao ano de 2024, extraídos dos Indicadores da Qualidade, alcançados tanto pela GRT, quanto por meio de parcerias estabelecidas com áreas que possuem interface de atuação, tais como a EGC, conforme segue:

7.2.1.1 Indicadores de Capacitação - Segundo Trimestre de 2024

Quadro 7.4 – Quadro de Indicadores de horas, participações, temas e investimento

Indicadores de Treinamento		Resultado Acumulado		Meta Anual (Previsão)
Cursos: Carga Horária LND/EP	Extraplano	5.138 horas		Total: 14.600 horas/ano
	LND	3.746 horas		
	Total	8.884 horas		
	Eventos Externos s/ custo	937	3.451	
	Eventos Externos c/ custo	392		
	Eventos Internos s/ custo	20		
	Online s/ custo	1.662		
	Online c/ Custo	440	5.433	
	Escola de Contas: s/ custo	5.433		
	Escola de Contas: In Company c/ custo	0		
	Total	8.884 horas		



Quantidade de Participações em cursos	Eventos Externos	54	124
	Multiplicações	20	
	Eventos Internos	1	
	On line	69	
	Escola de Contas - In company	0	1.237
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	1.237	
	Total	1.380 (Participações)	
Quantidade de Temas	Eventos Externos	28	74
	Multiplicações	1	
	Eventos Internos	0	
	On line	45	
	Escola de Contas - In company	0	104
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	104	
	Total	110 (Temas)	
Investimentos	GRT	R\$ 43.443,00	Orçamento para o ano de 2024 R\$ 252.000,00
	Escola de Contas	R\$ 0	
Cursos/ Investimentos (R\$)	Total	R\$ 0	

Fonte: Indicadores da Qualidade – Ano 2024

Obs.: Os dados apresentados no quadro 1 poderão sofrer alterações, em função do recebimento de certificados de fornecedores de cursos em geral e da EGC, referentes ao exercício de 2024.

7.2.1.2 Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2024/2023

Quadro 7.5 - Indicador Quantitativo Comparativo dos resultados do LND/24 e LND/23

INDICADORES – SEGUNDO TRIMESTRE	ANO 2024	ANO 2023
Carga Horária LND/GIEP	3.746	2.694
Eventos atendidos relacionados ao LND	167	161

Fonte: Indicadores da Qualidade - Ano 2024 e Ano 2023



7.2.1.3 Indicadores de Capacitação com base na meta anual - Áreas certificadas pela ISO/9001 (SFC/ETQC/GRT-URH) - Ano 2024

Quadro 7.6 – Indicadores das áreas certificadas

Indicadores	Resultado Acumulado	Meta 2024 6.700 horas
Carga horária/ano	3.585	
Investimento específico das áreas certificadas (R\$)	R\$ 13.851,00	
Nº de participantes atendidos	551	
Quantidade de Cursos/Eventos em geral - relativos às áreas certificadas	100	
Quantidade de Eventos correspondentes ao LND/2023 relativos às áreas certificadas	56	

Fonte: Indicadores da Qualidade Ano 2024

7.2.1.4 Trilhas de Capacitação – TCMSP

As trilhas de capacitação são atualizadas regularmente, para atender demandas de capacitação e as novas temáticas que surgem no âmbito do tribunal. No terceiro trimestre foram incluídas novas apresentações e os trilhos, quais sejam:

- Trilha de capacitação em TI
 - Trilho 7: Outlook
- Trilha de Sensibilização à Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)
 - Trilho 1 – Um caminho Antirracista

7.2.1.5 Ecos do Comportamento

É um programa da GRT em parceria com a EGC, que tem como objetivo trazer temas importantes para o autoconhecimento e desenvolvimento das competências comportamentais e socioemocionais (soft skills) dos gestores e dos servidores colaboradores do TCMSP e da sociedade em geral, por meio de entrevistas com profissionais renomados da área de Gestão de Pessoas.

No terceiro trimestre foram organizadas as Webinars:

- A Essência da Liderança: O Caminho da Liderança Autoral – 16/04



- O Processo do Luto e suas especificidades – 28/05
- As Várias Faces do Racismo – 25/06

7.2.1.6 Coordenação de Estágios – TCMSP

A Coordenação dos Programas de Estágios desempenha um papel crucial na gestão dos estagiários de ensino médio, técnico e superior. Esta unidade é responsável por uma série de atividades que garantem o bom funcionamento dos programas de estágio e o atendimento das necessidades das unidades do tribunal.

Primeiramente, a coordenação é encarregada dos processos de recrutamento e seleção. Isso inclui a abertura de vagas junto ao agente integrador CIEE, a triagem de currículos e o recrutamento de estagiários conforme as necessidades identificadas no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND). Além disso, a coordenação trabalha em conjunto com os supervisores para levantar os perfis das vagas e elaborar o Plano de Atividades de Estágio, garantindo que as carreiras requeridas pelas unidades sejam atendidas.

No que diz respeito à gestão dos estagiários, a coordenação mantém contato constante com os estudantes, fornecendo orientações sobre o processo seletivo e agendando entrevistas com os supervisores. A preparação de laudos e a realização de atendimentos presenciais e virtuais também fazem parte das suas atribuições. Após a seleção, a coordenação é responsável pelo encaminhamento dos dados dos estudantes para contratação ao agente de integração - CIEE e pela recepção e encaminhamento dos estagiários nas unidades do tribunal. Além disso, a integração dos novos estagiários e as orientações sobre as regras de convivência são etapas fundamentais para garantir um ambiente de trabalho harmonioso, além de inclusivo. A coordenação também participa de treinamentos que apoiam a formação profissional dos estagiários.

Na esfera administrativa, a coordenação controla e acompanha as vagas existentes nos contratos de Ensino Médio, Técnico e Superior, instrui expedientes para renovações contratuais necessárias e realiza aditamentos contratuais em função de possíveis ajustes nos valores de taxas administrativas, bolsa-auxílio e auxílio transporte. A elaboração e o apontamento da frequência mensal dos estagiários, bem como o fechamento das folhas de pagamento, são



tarefas rotineiras para o cumprimento das obrigações contratuais. Por fim, a coordenação toma as providências necessárias junto ao CIEE para a apresentação de carta fatura e documentos necessários para o repasse dos valores relativos ao pagamento mensal dos estagiários.

Em resumo, a Coordenação dos Programas de Estágios é uma unidade multifacetada que desempenha um papel vital na administração e no desenvolvimento dos programas de estágio, assegurando que todas as etapas, desde o recrutamento até a gestão administrativa, sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz.

Contratações, aditamentos de contrato e desligamentos de Estagiários – 3º Trimestre/2024

Durante o terceiro trimestre de 2024, foram realizadas diversas atividades para atender às demandas das unidades do tribunal. As principais ações incluem:

Abertura de Processos Seletivos: Foram iniciados processos seletivos para suprir as necessidades das unidades, resultando na contratação de 07 novos estagiários.

Aditamentos Contratuais: Houve a necessidade de aditar os contratos de 09 estudantes, ajustando as condições conforme as exigências e mudanças ocorridas.

Desligamentos: Foram efetuados 03 desligamentos de estagiários, conforme os procedimentos estabelecidos.

7.2.1.7 Atividades Diversas

Participação na comissão de Planejamento estratégico, representando a área de Gestão de Pessoas.

Captação e seleção de cursos online e presencial, com ou sem custo, com base no Plano de Capacitação Anual - LND ou extraplano e Plano de Desenvolvimento Individual - GIEP, para divulgação aos servidores.

Realização de Mentoria a gestores aprovados nos processos seletivos, a fim de auxiliar o novo gestor na condução e redução do tempo de integração com os membros da equipe, assim como acelerar a sua adaptação às novas atividades e processos de trabalho da área.



Realização conjunta com a SCE da elaboração do **Banco de Talentos da SCE**, para processos seletivos para cargos de coordenação, supervisão e assessoria, incluindo análise dos currículos, entrevistas individuais e elaboração e encaminhamento de relatórios de entrevista.

Participação e atuação direta da GRT na comissão do Teletrabalho – elaboração de relatório referente ao desempenho da gestão de pessoas na rotina de trabalho – modalidade online - das diversas unidades do tribunal em relação ao último ciclo.

Reestruturação e aplicação do Programa de Integração (*onboarding*) aos servidores recém-ingressos no concurso, processo seletivo aos recém-chegados para colocar a pessoa certa no lugar certo.

Treinamento aos servidores de unidades que foram indicados como mentores, para orientarem e auxiliarem na adaptação dos servidores recém-ingressos advindos do concurso.

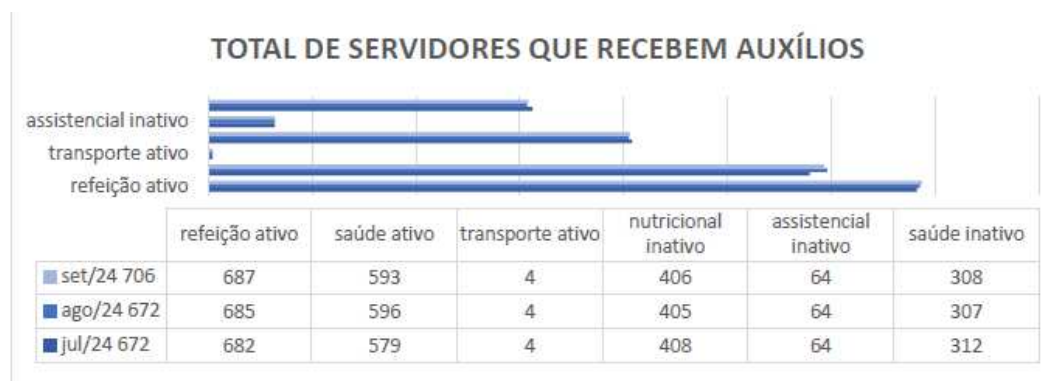
Preparação de Pesquisa aos servidores recém-ingressos no TCMSP, com o objetivo de avaliar a adaptação no órgão e poder dar tratamento adequado quando for o caso.

7.2.2 Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)

- Acompanhamento de: leis, decretos, portarias, despachos e licenças médicas, cursos, palestras, publicadas diariamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- Conferência e assinatura:
 - a) folhas de pagamento e do 13º salário dos servidores ativos e inativos;
 - b) cartas margens para empréstimo consignado com posterior envio às Instituições Bancárias conveniadas com esta Corte;
 - c) declarações, certidões e ofícios;
 - d) processos, expedientes, memorandos, relatórios, ofícios, publicações, cálculos, contratos e demais documentos afins;
 - e) acompanhamento e conferência livro de registro de ponto das áreas;
 - f) conferência diária de portarias e assinatura de laudas para publicação;
 - g) conferência e fechamento mensal da planilha para pagamento de auxílio saúde de todos servidores ativos e inativos que optaram por receber o benefício;



- h) conferência e fechamento mensal da planilha para pagamento do auxílio alimentação para pagamento do auxílio alimentação para todos os servidores ativos no TCMSP;
- i) conferência e liberação para auxílio refeição e transporte;



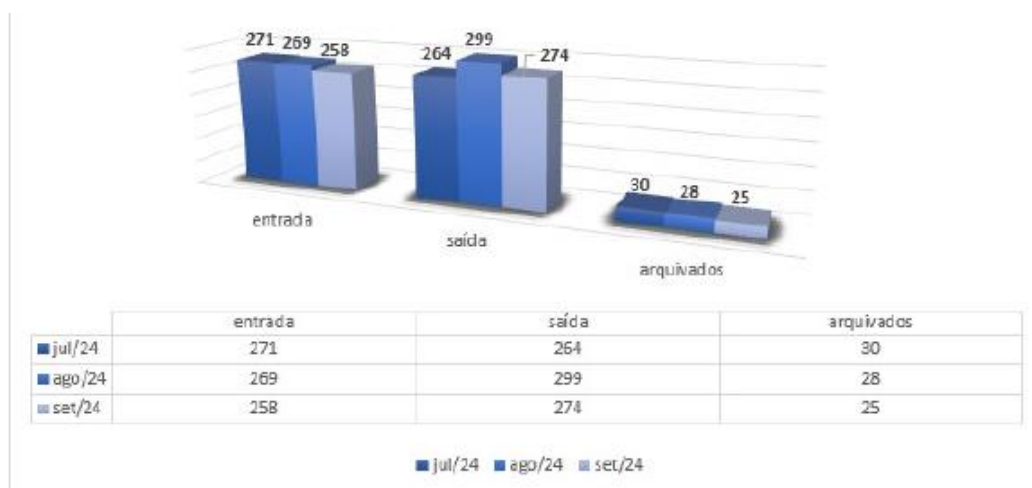
- Contatos Internos e externos;
- Atendimento e orientações servidores ativos e inativos;
- Atendimento e orientações servidores no ingresso;
- Compra de coroa de flores e atendimento aos familiares em caso de falecimento;
- Digitalização de pareceres, legislações, documentos e processos e fichas funcionais;



- Controle de escala de férias servidores;



- Organização e arquivamento de documentos nas pastas internas da Coordenadoria;
- Participação em reuniões: Superior Administração, Secretaria Administrativa, Comissões Teletrabalho, Concurso, Paritária, PRODAM, IPREM e demais convocações;
- Digitação e assinatura de informações (adicionais, abono de permanência, enquadramento, aposentadoria, férias em pecúnia, auxílio doença, ações de procedimento ordinário, auxílio funeral, abono remuneratório, horário de estudante, licença paternidade, licença maternidade, gala, nojo, exoneração, isenção de imposto de renda, cursos, nomeação, férias, lotação), relatórios, memorandos, ofícios e declarações;
- Processos/documentos - recepção, instrução, junção de documentos, análise, conferência, assinatura e tramitação;



- Portarias – confecção, anexação em e-tcm para solicitação assinatura superior, publicação, envio para divulgação (quando for o caso), arquivamento;
- Publicações – confecção de lauda, conferência, envio para autorização chefe de gabinete/Subsecretário Administrativo, envio SEI;
- Vídeo conferência com a equipe – contato diário com a equipe;
- Envio de senhas – quando solicitado via e-mail senha para acesso SIGPEC;
- Título de aposentadoria – fase final de processo de aposentadoria, confecção, conferência,



assinatura da Presidência, junção em processo para prosseguimento de análise de área responsável;

- Recebimento e cadastramento de certificado – recepção de certificados via sistema EGC, via e-mail (certificados externos), cadastramento em sistema para fins de evolução funcional e GIEP e posterior arquivamento;
- Recebimento de candidatos para posse e início de exercício;
- Implantação de sistema de frequência e acompanhamento de implantação em cada área do TCMS;
- Ordem de lotação - recepção de solicitação autorizada pelo Secretário Administrativo, alteração sistemas sigpec, emissão de ordem de lotação e ciência dos interessados e NTI, posterior arquivamento;
- Ficha limpa – recepção de documento anual;
- Acompanhamento e renovação contratos da área;
- Recadastramento de servidores ativos via sistema;
- Canal de atendimentos servidores ativos;
- Portal dos aposentados;
- Acompanhamento e reunião para implantação do sistema de atividades diárias para teletrabalho/presencial e frequência dos servidores;
- Atualização e implantação de fluxo de trabalho (enquadramento, nojo, licença paternidade);
- Digitalização dos prontuários;
- Arquivamento e organização dos prontuários no ARQUIVO CRH DOCUMENTOS FUNCIONAIS e arquivo físico de prontuários CRH.

7.2.2.1 Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios

- Recebimento de Laudo Médico Pericial DESS e confecção de lauda das licenças médicas;
- Contatos externos: servidores Inativos e Pensionistas;
- Digitalização de documentos;
- Base de dados de servidores ativos/inativos: DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA WEB;



- Acompanhamento documentos Plano de Saúde – servidores inativos;
- Orientação entrega documentação após aposentadoria;
 - Recadastramento inativos e ativos.

7.2.2.2 Unidade Técnica de Registro de Pessoal

- Instrução de processos e expedientes;
- Contagens de tempo (aposentadoria, adicionais e evolução funcional);
- Anotações e conferências diárias de ocorrências;
- Arquivo de documentação nos respectivos prontuários e pastas de controle;
- Encaminhamento mensal de folha de pagamento à Coordenadoria de Recursos Humanos;
- Digitalização de documentos funcionais;
- Confecção de carteiras funcionais e crachás de identificação;
- Levantamento de avaliação de desempenho dos servidores para efeito da aplicação da Lei Municipal nº 14.706/2008;
- Acompanhamento diário de leis, decretos, despachos, portarias e licenças médicas publicadas no DOC;
- Anotações em carteiras de trabalho de celetistas;
- Atualização de relação de cargos, lotação, horários de servidores e cadastramentos;
- Emissão mensal de atos de admissão e contratação de pessoal;
- Emissão de atestados de frequência para comissionados.

7.2.2.3 Unidade Técnica de Folha de Pagamento

- Lançamentos: auxílio refeição, auxílio alimentação, auxílio saúde, empréstimos consignados, empréstimos hipotecários;
- Atualização de arquivos digitais;
- Cadastro: dependente de Isenção de Imposto de Renda, domicílio bancário;



- Cartas margens para empréstimo consignado – emissão;
- Certidões/declarações – confecção e conferência;
- Controle e movimentação de ativos/inativos;
- Folha de pagamento – processamento (ativos e inativos), ficha financeira, IPREM, pagamentos suplementares;
- Holerites de comissionados – obtenção e organização;
- Instrução processo/expedientes
- IPREM - conferência/conciliação base de dados;
- Ocorrências - integração (conferência de lançamentos);
- Processos/documentos– entrada/saída(controle);
- Relatórios e planilhas de cálculos afins da área;
- Sistema Empresa de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(SEFIP) / Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP) – conferências/ simulação de fechamento/envio.

7.3 Gestão Patrimonial

Os bens objeto de controle são divididos em bens móveis, imóveis e intangíveis. A posição contábil sintética em 30.09.2024, líquida da depreciação e amortização, é a evidenciada no quadro abaixo:

Quadro 7.7 – Bens móveis, imóveis e intangíveis

Bens	Valores (R\$)	%
Bens imóveis	444.414.887,40	91,37%
Bens intangíveis	26.839.181,48	5,52%
Bens Móveis	15.114.805,48	3,11%
Total	486.368.874,36	100,00%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças



8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção e gestão de todas as demandas referentes ao ambiente tecnológico do TCMSP, incluindo planejamento, soluções, sistemas, equipamentos, telefonia e serviços.

8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados

Responsável pela sustentação do ambiente tecnológico e aquisição de novos equipamentos e tecnologias.

Destaca as seguintes atividades no período:

- Verificação diária, de forma remota e presencial, dos equipamentos do Datacenter, Servidores de acesso, links de telefonia, nobreaks, gerador, servidores de banco de dados, ar condicionado e demais equipamentos;
- Atualização de versões de sistemas, criação de estações virtuais para acesso remoto;
- Atualização de versão do sistema operacional de virtualização Nutanix;
- Consolidação das rotinas de backup em Nuvem;
- Monitoramento da solução de Análise de Tráfego de Rede;
- Gerenciamento das licenças Microsoft 365;
- Acompanhamento do pregão para contratação de serviço de licenças do software de virtualização de desktops;
- Acompanhamento do processo para contratação de serviço de licenças e novos Hardwares para VmWare;
- Elaboração do termo de referência para ampliação do ambiente hiperconvergente;
- Elaboração do Termo de referência para aquisição de storage Exagrid;



- Elaboração de termo aditivo para aumento das licenças do Office 365;
- Atualização do sistema operacional dos servidores Windows;
- Atualização do software e firmware do storage Lenovo;
- Criação de regras para utilização do Outlook.

8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário

Responsável pelo suporte ao usuário, solucionando chamados técnicos relativos ao uso de nossos equipamentos, soluções e serviços. Destaca as seguintes atividades no período:

8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários:

8.2.1.1 Sistemas de conectividade;

- V.P.N., FortiClient, Parallels e e-TCM (token).

8.2.1.2 Sistemas e aplicativos de vídeo conferência;

- Microsoft Teams, Zoom e Google Meeting.

8.2.1.3 Sistemas corporativos.

- Canal de Atendimento NTI, Groupwise (e-mail), Outlook (e-mail), Telefonia I.P., Aperfeiçoamento Contínuo, Átomo-Radar, Sigpec, SOF, Prodam, Controle Médico, TCM-RH e WebSAASS.

8.2.2. Atendimentos de suporte:

- Suporte técnico e infraestrutura para sessões plenárias;
- Alterações de layouts com implantação de cabeamento estruturado e conexões de rede;
- Suporte ao teletrabalho;
- Suporte ao trabalho presencial;



- Canal de Atendimento NTI - Sincronização de ocorrências com a UTARBD, UTDS e Suporte e-TCM.
- Apoio presencial para instalação de “tokens” (certificado digital).

8.2.3. Equipamentos

8.2.3.1 Gerenciamento e controle

- - Microcomputadores e monitores;
- - Notebooks;
- - Impressoras;
- - Scanners;
- - Telefones I.P.s.

8.2.4. Gestão de contratos

- Contrato 12/2022, empresa VSP SOLUTION LTDA;
- Contrato 09/2021, empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- Contrato 28/2021, empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas

Responsável pelo desenvolvimento e manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas internos do TCMSP.

8.3.1. Sistemas desenvolvidos internamente

Durante o período, a tabela a seguir apresenta a quantidade de commits/changeset para as demandas corretivas e evolutivas dos sistemas desenvolvidos pela unidade.



Projeto/Sistema	Comm./Chang.
Atomo	3
Ouvidoria	3
SitePortal	27
EscolaNext	6
eTCM	73
Aud+IA	10
	122



9. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NAI

O Núcleo de Auditoria Interna, vinculado ao Gabinete da Presidência, atua como Unidade de Auditoria Interna no Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e é responsável pela avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade. A função da Auditoria Interna é ser um componente da governança pública, de modo a apoiar a instituição na proteção e aumento de valor organizacional.

9.1. Execução de Atividades por Tema

9.1.1. Ouvidoria

- Avaliação do desempenho operacional e controles da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Elaboração do Relatório Conclusivo).

9.1.2. Auxílio Saúde

- Avaliação da observância aos regulamentos que disciplinam o pagamento do auxílio saúde aos servidores do TCM (Elaboração do Relatório Conclusivo).

9.1.3. Controle Externo

- Avaliação da produtividade no âmbito da Secretaria de Controle Externo (SCE).

9.1.4. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- Verificação e assinatura dos demonstrativos quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

9.1.5. Transparência

- Avaliação do TCMSP no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

9.1.6. Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMDTC

- Participação nas comissões de avaliação e controle de qualidade do MMDTC.



10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP

10.1. Coordenadoria de Cursos de Extensão

No terceiro trimestre de 2024, foram realizados 46 cursos de extensão, com 3.315 pessoas inscritas. Os cursos de extensão foram ministrados, em sua maioria, na modalidade *on-line*, permitindo o atendimento e fidelização de novos alunos de outras cidades do Brasil.

Além disso, foram iniciadas novas turmas do Projeto *Jovem Monitor Cultural*, uma parceria entre a EGC e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) de São Paulo, que oferece formação em gestão cultural para jovens.

Em setembro, também ocorreram as primeiras visitas do Projeto *Jovem no Controle Social*, uma iniciativa da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) do TCMSP, cujo objetivo é desenvolver a consciência cidadã em jovens estudantes e engajá-los no exercício do controle social da gestão pública por meio de uma formação específica.

Quadro 10.1 – Cursos de extensão realizados - 3º Trimestre de 2024

JULHO			
Início	Fim	Curso	Inscritos
02.07.2024	02.07.2024	Oficina para o Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa	18
03.07.2024	03.07.2024	Brasil 200 anos: Cinema, sociedade e política por Paulo Emílio Sales Gomes	57
23.07.2024	24.07.2024	Combate a cartéis	94
31.07.2024	31.07.2024	Brasil 200 anos A recepção da literatura russa no Brasil (1880-1960)	35
Total			204
AGOSTO			
Início	Fim	Curso	Inscritos
01.08.2024	22.08.2024	Lei nº 14133/2021 – Nova Lei de Licitações : Noções Introdutórias e o Controle Externo	173
05.08.2024	09.08.2024	Capacitação em Auditoria de Contratações Públicas	99
07.08.2024	28.08.2024	Lei 14.133/2021 Gestão E Fiscalização De Contratos Sob A Ótica Da Nova Lei De Licitações	446



08.08.2024	15.08.2024	Resíduos Sólidos de Construção e Demolição: Descarte e Reaproveitamento	31
12.08.2024	04.09.2024	Matemática Financeira	36
13.08.2024	20.08.2024	Introdução ao Orçamento Público	89
13.08.2024	15.08.2024	"Lei nº 14.133/2021: aspectos relevantes para as licitações da Universidade de São Paulo"	123
14.08.2024	21.08.2024	Introdução histórica e sistemática ao Direito Administrativo regime jurídico-administrativo e organização administrativa do estado	44
14.08.2024	25.09.2024	Capacitação em Proteção de Dados Pessoais - LGPD	103
14.08.2024	28.08.2024	O ciclo de Políticas Públicas	42
20.08.2024	29.08.2024	Estatística em Políticas Públicas	26
22.08.2024	05.09.2024	Sistema de Gestão da Qualidade Introdução aos Aspectos Práticos	20
27.08.2024	05.09.2024	Gestão Urbana - Legislação e atuação do órgão municipal competente (SMUL)	139
Total			1371
SETEMBRO			
Início	Fim	Curso	Inscritos
03.09.2024	17.09.2024	Lei nº 14133/21 – Nova Lei de Licitações : Os Atores no Processo de Compras: Agente Contratação ; Comissão de Contratação, ,Pregoeiro, Equipe de Apoio e Leiloeiro	409
05.09.2024	07.11.2024	Nova Lei de Licitações: Noções Introdutórias e o Controle Externo	38
05.09.2024	19.09.2024	Controle Externo das Políticas Públicas	76
10.09.2024	17.09.2024	Introdução sobre as Receitas e Despesas Públicas no Orçamento Público Municipal	107
11.09.2024	11.09.2024	Ciclo de formação em literatura russa Aleksandr Púchkin – Pai da Literatura russa	34
11.09.2024	25.09.2024	Parcerias na gestão da saúde – Reflexões sobre o Chamamento Público	49
11.09.2024	18.09.2024	Introdução histórica e sistemática ao Direito Administrativo dos serviços públicos.	64
11.09.2024	18.09.2024	Políticas Públicas e Indicadores de Qualidade da Educação no Brasil	41
12.09.2024	26.09.2024	Violência de Gênero e Saúde Pública	49
16.09.2024	09.10.2024	Análise de Projetos de Investimentos	34



17.09.2024	26.09.2024	Inovação na Gestão Pública: motivações, aplicações e meios	30
17.09.2024	26.11.2024	IIº Curso de Formação e Atualização de Conselheiro Gestor de Unidade de Saúde do SUS	267
18.09.2024	18.09.2024	Ciclo de formação em literatura russa: "O nariz" de Nikolai Gógol	32
23.09.2024	07.10.2024	Resíduos Sólidos de Construção e Demolição: Descarte e Reaproveitamento	31
23.09.2024	18.11.2024	Legislação de Pessoal do Serviço Público e Introdução ao Regime Próprio de Previdência Social	24
24.09.2024	24.09.2024	Participação política para a diversidade: pessoas com deficiência	3
24.09.2024	24.09.2024	Oficina Gestão Urbana - Legislação e atuação do órgão municipal competente (SMUL)	10
Total			1298
		Programa Jovem Monitor Cultural	310
		Projeto Jovem No Controle Social	132
Total Geral			3315

Fonte: Moodle

Tabela 10.1 – Programa Jovem Monitor Cultural – 3º Trimestre de 2024

Curso de Extensão	Quantidade de turmas	Turma	Quantidade de alunos matriculados	Carga horária	Início das aulas	Término das aulas
Administração Financeira e Orçamentária	4	Continuístas Centro-Oeste	48	4 horas	Agosto	Setembro
		Continuístas Noroeste	33	4 horas	Agosto	Setembro
		Continuístas Leste	38	4 horas	Agosto	Setembro
		Continuístas Sul	33	4 horas	Agosto	Setembro
Raciocínio Lógico	4	Ingressantes Centro-Oeste	46	4 horas	Agosto	Setembro
		Ingressantes Noroeste	32	4 horas	Agosto	Setembro
		Ingressantes Leste	50	4 horas	Agosto	Setembro
		Ingressantes Sul	30	4 horas	Agosto	Setembro
TOTAL	8		310	32 horas		

Fonte: Elaboração Própria



Tabela 10.2 – Programa Jovem Monitor Cultural – 3º Trimestre de 2024

Mês	U.E.	Diretoria Regional/Órgão	Data	Dia da Semana	Turno	Quantidade Estudantes	Observação
Setembro	Emef Maria Ap. Rodrigues Cintra Profa.	DRE-FO	11.09.1024	4ª Feira	Tarde	88	8a, 8b E 8c
	ETEC Getúlio Vargas	Centro Paula Souza	18.09.2024	4ª Feira	Manhã	44	Ensino Médio Regular. Técnico

Fonte: Elaboração Própria

10.2. Coordenadoria de Pós-Graduação

Três turmas de Especialização encontravam-se em aula presencial: Especialização em Políticas Públicas, Especialização em Direito Administrativo e Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política.

Tabela 10.3 – Programas de pós-graduação – Turmas em andamento – 3º Trimestre/2024

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Número de alunos matriculados
Especialização em Políticas Públicas	703	35	450 h	33
Especialização em Direito Administrativo	704	35	450 h	33
Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política	576	50	450h	34

Fonte: Moodle

Duas turmas dos cursos de pós-graduação – Especialização em Políticas Públicas e Especialização em Direito Administrativo –, cujas aulas iniciaram-se em 2023, estavam em processo de desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC) no terceiro trimestre de 2024.



Tabela 10.4 – Programas de pós-graduação – Fase: Desenvolvimento do TCC.

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Número de alunos matriculados
Especialização em Direito Administrativo	491	35	450 h	22
Especialização em Políticas Públicas	490	35	450 h	27

Fonte: Moodle

O processo seletivo para os cursos de Pós-graduação na modalidade Especialização de 2025 foi inaugurado no terceiro trimestre de 2024. As inscrições para este processo seletivo tiveram início no dia da publicação do Regulamento simplificado em 10 de setembro de 2024. A inovação deste processo seletivo foi o lançamento do novo curso de Especialização em Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas, curso este pioneiro na rede de escolas de contas do Brasil.

Ao todo, no Processo Seletivo de Pós-graduação 2025, foram disponibilizadas 155 vagas divididas entre 4 cursos de Pós-graduação: Especialização em Políticas Públicas (35 vagas), Especialização em Direito Administrativo (35 vagas), Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política (50 vagas) e Especialização em Engenharia Civil: Infraestrutura e Obras Públicas (35 vagas).

10.3. Coordenadoria de Palestras e Eventos

Nos meses de julho a setembro de 2024, foram realizados 12 (doze) eventos a saber:

Tabela 10.5 – Eventos realizados – 3º Trimestre 2024

Data	Evento	Modalidade	Inscritos	Certificados	Temática
26.09.2024	Mesa Redonda: Celso Furtado e os 50 Anos de o Mito do Desenvolvimento Econômico	Online	172	101	Economia/ Ciência Política
24.09.2024	Ciclo de Palestras I – “Auditoria de Obras Públicas” Obras paralisadas e aplicação da Lei nº 14.133/2021	Online	131	81	Engenharia. Licitações
23.09.2024	O combate ao tráfico internacional e à exploração sexual de mulheres e crianças	Online	37	22	Direitos Humanos
17.09.2024	O papel da Justiça Eleitoral na garantia de eleições justas, seguras e democráticas no Brasil	Online	64	48	Direito
12.09.2024	O Controle Externo do Gasto Público na Espanha: O Tribunal de Contas e outros órgãos de controle	Online	100	50	Controle Externo
29.08.2024	Parcerias na Gestão da Saúde	Online	80	38	Saúde
27.08.2024	População LGBT e Serviço Público - debates e interseções	Online	46	41	Direitos Humanos



26.08.2024	Igualdade de gênero e o enfrentamento ao assédio e à discriminação no serviço público	Online	51	47	Gênero . Direitos Humanos
22.08.2024	Crianças e Adolescentes: direitos, garantias e violações sob a perspectiva do ECA	Online	70	70	Direitos Humanos
20.08.2024	Direitos dos Povos Indígenas na Constituição de 1988 - avanços e desafios atuais	Online	17	0	Direitos Humanos
18.07.2024	TARDES DO CONHECIMENTO – Modelo brasileiro de auditoria do setor público e a indispensabilidade do Auditor de Controle Externo	Online	152	96	Controle Externo
11.07.2024	Produção de Conhecimento: mediações e negacionismos	Online	57	34	Antropologia . Sociologia

Fonte: Moodle.

Quanto aos cursos *in company*, definidos pela Ordem Interna nº 10/2022, registra-se a realização do curso de *design* instrucional, iniciado em 30.09.2024, abaixo caracterizado:

Tabela 10.6 – Cursos *in company* em processo de contratação – 3º Trimestre.2024

Curso <i>in company</i>	ETCM	Área demandante	Carga Horária	Execução
Design Instrucional	2834/2024	EGC	36 h	Execução iniciada em 30.09.2024

Fonte: Autoria própria.

Outros dois cursos estão em desenvolvimento para sua realização no primeiro semestre de 2025, a saber:

Tabela 10.7 – Cursos *in company* em processo de contratação – 3º Trimestre.2024

Curso <i>in company</i>	Vagas	Área demandante	Carga Horária	ETCM
"Avaliação de Risco"	150	SCE	32 h	2359/2024
Redação Técnica de Relatórios de Fiscalização	150	SCE	20 h	12524/2024

Fonte: Autoria própria

10.4. Revista Simetria

A Revista Simetria do TCMSP apresentou os indicadores que seguem no quadro abaixo.

Tabela 10.8 – Indicadores de atividade editorial

Atividade	Período 01.07 a 30.09.24	Acumulado Ano
Submissões recebidas	10	32
Submissões aceitas	4	19
Submissões recusadas	0	10

Fonte: <https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/editorial>



Atualmente, há 23 artigos ativos no fluxo editorial, sendo 10 submetidos no 3º Trimestre de 2024. Desses, 4 foram aceitos para publicação, enquanto os demais encontram-se em processo de avaliação ou aprovados, aguardando publicação. O destaque do trimestre foi a preparação da 14ª Edição Especial da Revista *Simetria*, dedicada ao tema "Habitação". Este número envolveu intensa mobilização da equipe editorial, que realizou uma busca ativa por autores nas universidades e entre as lideranças dos movimentos de moradia.

A figura a seguir apresenta o indicador de downloads de resumos e artigos completos entre setembro de 2023 e setembro de 2024, evidenciando uma tendência de crescimento (ressalvados os picos de visualização registrados durante o lançamento de cada nova edição). A tabela que complementa o gráfico apresenta os 10 artigos mais acessados no mesmo período. Os temas mais procurados foram: Direito Administrativo, Infraestrutura, Políticas Públicas e Auditoria Financeira.

Figura 10.1 – Downloads de resumos e artigos completos – Setembro de 2023 a Setembro de 2024

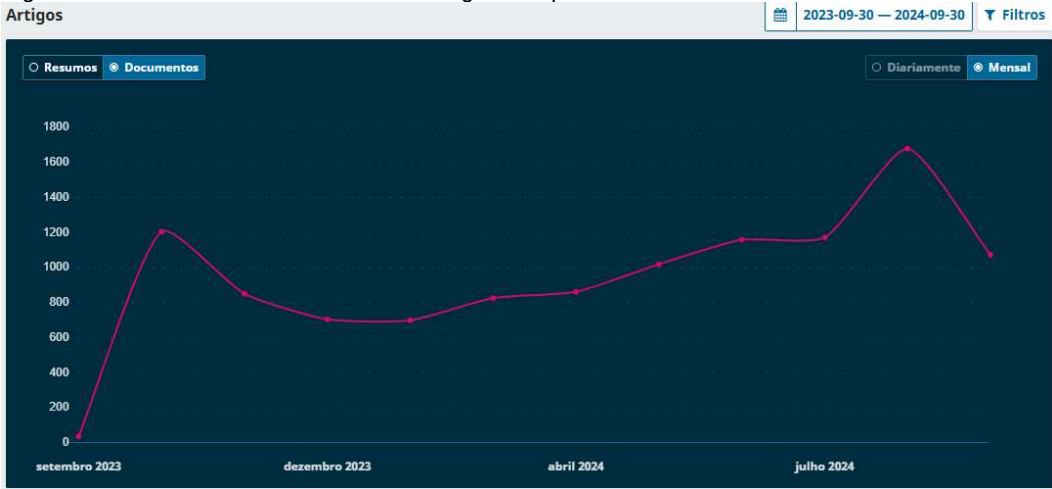


Tabela 10.9 – Artigos mais acessados – Setembro de 2023 a Setembro de 2024

Título	Acessos		Total
	Resumos	Downloads	
LEITÃO, Q. A boa-fé nas relações entre a administração pública e os seus administrados nos contratos administrativos	138	1423	1531
SALES, A. Termo de referência, estudo técnico preliminar, anteprojeto e projeto básico: um checklist do conteúdo obrigatório e qual peça processual usar nas licitações e contratações públicas	788	453	1241



ROSA, F. Contratos incompletos e infraestrutura: Uma perspectiva entre direito e economia na análise de contratos complexos e de longo prazo	458	524	982
PESSOA, M. C. ET AL. O patrimônio cultural no Plano Diretor de São Paulo: Trajetória, dissensos e possibilidades	302	441	743
FALCETTA, F. M. Drenagem urbana na cidade de São Paulo: Da construção do cenário de hoje aos desafios do Plano Diretor	390	245	635
CARVALHO JR. Limitações internas dos Tribunais de Contas do Brasil para realização de auditorias financeiras com asseguuração razoável	411	153	564
SILVA, ET AL. O papel da escola no combate à violência doméstica sob a ótica do serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência	456	107	563
MARÉ, R. ET AL. Uma análise do projeto de intervenção urbana no bairro Vila Leopoldina, em São Paulo (SP)	306	247	553
SAISI, K. Burocracia e políticas públicas no Brasil: Os dilemas da democracia no contexto de pandemia	429	108	537
SUZART. Auditoria financeira é assunto da auditoria interna?	289	188	477

Fonte: <https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/publications/publications>

10.5. Observatório Políticas Públicas (OPP)

A atuação do Observatório de Políticas Públicas (OPP) contemplou, além da gestão regular dos grupos de trabalho, as atividades elencadas nas tabelas a seguir:

Tabela 10.10 – Resumo das Atividades da Coordenação do OPP

Reuniões do Comitê de Coordenação do OPP (dias 08.08.2024; 21.08.2024; 30.08.2024; 12.09.2024; 19.09.2024).
Reuniões Temáticas PAF 2025 (julho, agosto, setembro).
Live UNINOVE Saúde com apresentação do OPP – 21.08.2024
Reunião com professor Alberto Quintanilha – IEE – USP para conversar sobre futura parceria – 08.08.2024
Reunião Conselheiro João Antônio – 09.09.2024
Apresentação OPP no curso Controle Externo de Políticas Públicas 12.09.2024
Reunião com Euro Couto do Observasampa – 17.09.2024
Participação na organização dos SEMINÁRIOS DO IX ENTC, realizado em novembro em Foz do Iguaçu, a convite da Escola de Contas do TCE PR (reuniões on-line semanais às segundas-feiras a partir do dia 01.07.2024).
Lançamentos de novos episódios no PodObservar, o videocast do OPP:
Julho – Videocast – Episódio “A mulher negra no Brasil, opressão e resistência”;
Agosto- Videocast – “Áreas verdes e o impacto na qualidade de vida da população”
Setembro - Gravação Videocast – “O Hábito de leitura da população brasileira e os programas de incentivo à leitura”
Participação nas reuniões do Planejamento Estratégico da EGC

Fonte: Própria

As atividades dos Grupos de Trabalho do OPP estão resumidas nos quadros a seguir:



Tabela 10.11 – Resumo das Atividades dos Grupos de Trabalho (GT) do OPP – 3º Trimestre/2024

Grupo de Trabalho Educação
- Reuniões ordinárias do Grupo (23.08.2024; 06.09.2024; 20.09.2024); - Reunião técnica com o coordenador de avaliação de políticas públicas da Secretaria de Governo a fim de conhecermos as novas propostas da área com desdobramento para convite para reunião de apresentação do novo sistema; - Reunião técnica de avaliação sobre a realização do Paineiro de Referência sobre a 1ª Infância - etapa integrante da fase de planejamento da auditoria sugerida pelo GT Educação e que será realizada no segundo semestre; - Reunião com especialista a Denise Carrara e uma pós-graduanda a fim de contribuir com trabalho acadêmico acerca de avaliação de creches e CAQ e CAQI e prospectar novas integrantes para o GT; - Videocast sobre a leitura e a questão das bibliotecas no município com a participação do servidor Fredy.
Grupo de Trabalho Urbanismo
- Reunião com Euro do Observasampa - análises estatísticas de dados de habitação em 12.07.2024; - Reunião com professora Safira INSPER em 18.07.2024 – Organização do curso de Gestão Urbana; - Reunião do Gt Urbanismo em 13.08.2024 – Apresentação do Filipe Falcetta – IPT sobre drenagem e dados climáticos - Curso gestão urbana na Escola de Contas (27.08.2024; 29.08.2024; 03.09.24 e 05.09.2024; online; carga horária: 16 horas); - Reunião subgrupo HIS do GT em 03.09.2024; - Reunião no CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências – pauta enchentes (Egle e Dilson) em 04.09.2024; - Reunião subgrupo Mudanças Climáticas do GT em 05.09.2024; - Oficina Gestão Urbana para os Auditores do TCM (presencial, 4horas) em 24.09.2024; - Reuniões semanais com os estagiários e membros do GT para preparação da apresentação dos trabalhos apresentados na FGV e no Encontro da Atricon em Faz do Iguaçu em 12 de novembro. - Videocast “Áreas verdes e o impacto na qualidade de vida da população” - Agosto
Grupo de Trabalho Saúde
- Participação do GT Saúde e do Observatório do Políticas Públicas na reunião com a Ceinfo- da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo, no dia 01/08/2024, a respeito dos dados da Saúde Digital/ Telesaúde; - Participação do GT Saúde, juntamente com a Coordenação do Observatório do Políticas Públicas, na live da UNINOVE em 21.08.2024, para apresentação dos produtos das pesquisas que estão sendo realizadas pelo GT - Realização de reuniões técnicas com os membros do GT Saúde para a esclarecimento quanto ao andamento da pesquisa do Mapa da Saúde e Telesaude para a definição de indicadores e apresentação a ser realizada pelo GT no Seminário do Congresso da ATRICON em novembro (10.09.2024) - Reunião com a coordenação do Observatório para compartilhamento do andamento das pesquisas em andamento dos GTs e compartilhamento de informações do OPP. (27.08.2024)
Grupo de Trabalho Gênero
-Reuniões ordinárias do GT, de caráter administrativo e formativo (05.07.2024; 02.08.2024; 09.08.2024; 23.08.2024; 06.09.2024; 20.09.2024) - Orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela estagiária vinculada ao GT Gênero;



- Participação do GT Gênero nas reuniões do GT de Regionalização do Orçamento com o objetivo de realizar uma análise com foco em orçamento sensível a gênero e raça;
- Participação nas reuniões quinzenais do Comitê Central do Observatório de Políticas Públicas.
- Reunião com Heloise Marie Groussard do Banco Mundial dia 10.07.2024
- Curso de Extensão sobre "Violência de Gênero e Saúde Pública (12, 19 e 26.09.2024).
- Gravação de podcast do OPP com a jornalista e ativista Bianca Santana.
- Produção e divulgação de cards e conteúdos relacionados aos 18 anos da Lei Maria da Penha para divulgação nas redes da EGC e do OPP
- Auxílio a auditoria com indicações de material e especialistas para a mesa técnica para subsidiar a auditoria de pessoal na PMSP com foco em gênero (ODS 5).
- Preparação de materiais para participação no Congresso Anual da Atricon.
- Organização de lançamento do livro "Contos da Cella 3" de Amelinha Teles.
- Leitura e Análise do Relatório "Empowering Women: Brazil's Path in Advancing Women's Rights and Entrepreneurship".
- Concepção e preparação da "campanha 21 dias de ativismo" em função do Dia Internacional de Combate a Violência contra as Mulheres para divulgação nas redes da EGC e do OPP.
- Preparação do Material de apresentação do GT na Fundação Getúlio Vargas.
- Construção e divulgação do curso Gênero, Legislação e a Rede de Enfrentamento a Violência

Grupo de Trabalho Regionalização do Orçamento

- Reuniões ordinárias realizadas em: 19.07.2024, 09.08.2024, 30.08.2024, 06.09.2024 e 27.09.2024
- Realização de reuniões conjuntas com o GT de Gênero para elaborar em conjunto o orçamento de gênero do município. Discussão sobre os parâmetros, bases e conceitos desse orçamento;
- Realização de reuniões com os técnicos da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo para discussão dos dados orçamentários para a construção da metodologia do orçamento sensível ao gênero;
- Participação do GT de Regionalização do Orçamento na live organizada pela Universidade Nove de Julho para os seus alunos;
- Fechamento da proposta de metodológica para a identificação das ações orçamentárias voltadas para as políticas sensíveis ao gênero, por meio da etiquetagem e apropriação de recursos para iniciativas sensíveis a mulheres;
- Incorporação da metodologia discutida pelo GT de Regionalização do Orçamento, junto com os técnicos da Fazenda da PMSP e a Fundação Tide Setubal, para a identificação das ações orçamentárias voltadas para as políticas sensíveis ao gênero na mensagem enviada pelo prefeito no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Fonte: Própria



ANEXO I – TCMSP EM NÚMEROS (3º Trimestre de 2024)

TCMSP em Números – 3º Trimestre 2024	
	TOTAL
Processos de Fiscalização Autuados	84
Auditorias	9
Acompanhamentos	18
Representações	37
Análises	03
Inspeções	03
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	14
Processos de Fiscalização Julgados	324
Auditorias	25
Acompanhamentos	74
Representações	85
Análises	85
Inspeções	19
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	36
Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo* (em R\$)	161.343.991,08
Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	49.265.702,39
Proposta de Benefício Potencial	112.078.288,69
Licitações Suspensas Cautelamente	06
Montante Envolvido nas Condenações (em R\$)	1.872
Fiscalizações Concluídas	322
Auditorias	9
Relatórios Anuais de Fiscalização	1
Acompanhamentos	20
Representações	56
Análises (exceto pensões e aposentadorias)	9
Inspeções	12
Função de Governo	4
Informações gerais (levantamentos, ouvidoria, informações periódicas)	10
Monitoramento	0
Retorno	34
Manifestações	167



TCMSP em Números – 3º Trimestre 2024 (Continuação)	
	TOTAL
Atos de Pessoal Apreciados	3.503
Alertas Emitidos (LRF, Limite de Pessoal etc.)	09
Relatórios Publicados	0
Mesas Técnicas Realizadas	03

Observação: O montante apurado na linha dos Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo é preliminar, pois contempla apenas as principais fiscalizações realizadas pelas Coordenadorias da SCE e cujos estados (efetivo ou potencial) e valores, podem ser atualizados no decorrer do ano.



ANEXO II – ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCMSP (3º Trimestre de 2024)

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
Não disponível	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP Regula	Autarquia	Roberto Braguim
21154061000183	Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMPA	Fundação Privada	Ricardo Torres
15359708000100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Autarquia	João Antonio
50176288000128	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	Legislativo	Ricardo Torres
47902648000117	Companhia de Engenharia de Tráfego	CET	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
60850575000125	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHABSP	Soc. de Economia Mista	Domingos Dissei
11697171000138	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
29599447000100	Controladoria Geral do Município	CGM	Executivo	Ricardo Torres
21278214000102	Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.	SPCINE	Soc. de Economia Mista	João Antonio
43076702000161	Empresa Tecnologia Inform. Comun. do Mun.S.Paulo -PRODAM-SP S/A	PRODAMSP	Soc. de Economia Mista	Ricardo Torres
Não disponível	Encargos Gerais do Município	EGM	Executivo	Ricardo Torres
07039800000165	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	FUNDATEC	Fundação Pública	Ricardo Torres
15913253000123	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	Fundação Pública	João Antonio
Não disponível	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	FAASP	Fundo	Roberto Braguim
14460803000133	Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	Fundo	João Antonio
14193376000174	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz	FUNPATRI	Fundo	João Antonio



CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
14193363000103	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	FUNCAP	Fundo	João Antonio
14183064000180	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	FECAM	Fundo	Ricardo Torres
14356446000168	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	FETCMSP	Fundo	Roberto Braguim
14127749000109	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	FEPAC	Fundo	João Antonio
15494977000180	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	Fundo	João Antonio
Não disponível	Fundo Financeiro	FUNFIN	Fundo	Ricardo Torres
13864377000130	Fundo Municipal da Saúde	FMS	Fundo	Ricardo Torres
97541718000127	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	Fundo	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Municipal de Combate à Fome	FUMCAF	Fundo	Roberto Braguim
26434500000125	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	FMDC	Fundo	Ricardo Torres
14583620000105	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	Fundo	Roberto Braguim
28514864000140	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	Fundo	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP	Fundo	João Antonio
14840989000156	Fundo Municipal de Habitação	FMH	Fundo	Domingos Dissei
15580207000150	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	Fundo	Roberto Braguim
14289567000134	Fundo Municipal de Inclusão Digital	FUMID	Fundo	Ricardo Torres
23780940000146	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	FMLU	Fundo	João Antonio
20989899000124	Fundo Municipal de Parques	FMP	Fundo	João Antonio
15768031000164	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	Fundo	Domingos Dissei
14335109000194	Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	Fundo	Ricardo Torres



CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
26214195000166	Fundo Municipal do Idoso	FMI	Fundo	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	FUNTER	Executivo	Ricardo Torres
97537776000187	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	Fundo	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Previdenciário	FUNPREV	Fundo	Ricardo Torres
Não disponível	Gabinete do Prefeito	GAB-PF	Executivo	Ricardo Torres
46854998000192	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	Autarquia	Ricardo Torres
47109087000101	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	Autarquia	Ricardo Torres
46395000000139	Prefeitura do Município de São Paulo	PMSP	Executivo	Ricardo Torres
46392072000122	Procuradoria Geral do Município	PGM	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
28743311000160	São Paulo Investimentos e Negócios	SPIN	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
11958828000173	São Paulo Obras	SPObras	Empresa Pública	Domingos Dissei
11702587000105	São Paulo Parcerias S.A	SP Parcerias	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
60498417000158	São Paulo Transporte S/A	SPTans	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
62002886000160	São Paulo Turismo	SPTuris	Soc. de Economia Mista	Ricardo Torres
43336288000182	São Paulo Urbanismo	SPUrbanismo	Empresa Pública	João Antonio
46395000000139	Secretaria do Governo Municipal	SGM	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
Não disponível	Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias	SEDP	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
Não disponível	Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas	SECLIMA	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Não disponível	Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias	SEPEP	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Não disponível	Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos	SEPE	Secretaria Executiva	Domingos Dissei



CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
Não disponível	Secretaria Executiva de Relações Institucionais	SERI	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Não disponível	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	SETRAM	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
46392130000118	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
08082743000160	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
46392148000110	Secretaria Municipal da Saúde	SMS	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
49269236000117	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	Secretaria Municipal	João Antonio
60269453000140	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
49269244000163	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	Secretaria Municipal	João Antonio
04537740000112	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDDET	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
07420613000127	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
46392114000125	Secretaria Municipal de Educação	SME	Secretaria Municipal	João Antonio
46392122000171	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	Secretaria Municipal	João Antonio
49269251000165	Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
46392106000189	Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
46392171000104	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
46392163000168	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
04545693000159	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
46392155000111	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
04545723000127	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
05245375000135	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	Secretaria Municipal	Domingos Dissei



CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
31560607000150	Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
18554992000164	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	Secretaria Municipal	João Antonio
74118514000182	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	Secretaria Municipal	João Antonio
Não disponível	Secretário Especial de Comunicação	SECOM	Secretaria Especial	Domingos Dissei
47261292000180	Serviço Funerário do Município de São Paulo	SFMSP	Autarquia	Roberto Braguim
05587519000131	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	SUB-AF	Secretaria Municipal	João Antonio
05546795000151	Subprefeitura Butantã	SUB-BT	Secretaria Municipal	João Antonio
05604369000127	Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	Secretaria Municipal	João Antonio
05658440000154	Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	Secretaria Municipal	João Antonio
05563306000170	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	Secretaria Municipal	João Antonio
05587823000189	Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	Secretaria Municipal	João Antonio
05529895000170	Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	Secretaria Municipal	João Antonio
05612822000147	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	Secretaria Municipal	João Antonio
06108854000172	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	SUB-FB	Secretaria Municipal	João Antonio
05667941000105	Subprefeitura Guaianases	SUB-G	Secretaria Municipal	João Antonio
05636771000193	Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	Secretaria Municipal	João Antonio
05579739000113	Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	Secretaria Municipal	João Antonio
06056497000146	Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	Secretaria Municipal	João Antonio
05659015000180	Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	Secretaria Municipal	João Antonio
05655070000100	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	Secretaria Municipal	João Antonio



CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
05658353000105	Subprefeitura Lapa	SUB-LA	Secretaria Municipal	João Antonio
05510098000140	Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	Secretaria Municipal	João Antonio
05611299000134	Subprefeitura Mooca	SUB-MO	Secretaria Municipal	João Antonio
05494401000169	Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	Secretaria Municipal	João Antonio
05640843000176	Subprefeitura Penha	SUB-PE	Secretaria Municipal	João Antonio
05539998000110	Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	Secretaria Municipal	João Antonio
05649898000147	Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	Secretaria Municipal	João Antonio
05629151000127	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	Secretaria Municipal	João Antonio
05652348000187	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	Secretaria Municipal	João Antonio
05568649000127	Subprefeitura Santo Amaro	SUB-SA	Secretaria Municipal	João Antonio
05639268000191	Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	Secretaria Municipal	João Antonio
05535758000148	Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	Secretaria Municipal	João Antonio
19153572000139	Subprefeitura Sapopemba	SUB-SB	Secretaria Municipal	João Antonio
05499294000161	Subprefeitura Sé	SUB-SE	Secretaria Municipal	João Antonio
05515743000118	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	Secretaria Municipal	João Antonio
05626770000168	Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	Secretaria Municipal	João Antonio
05969123000159	Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	Secretaria Municipal	João Antonio
50176270000126	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	Legislativo	Roberto Braguim

Cód. 042 (Versão 06)

80

Assinado digitalmente
por DOMINGOS
ODONE DISSSEI
Data: 27/03/2025
14:18:19 -03:00
Signature powered by **TCM**
Tribunal de Contas do Município de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Of SSG-GAB 7146/2025 – Protocolo e-TCM 004169/2025
Relatório de Atividades TCMSP (RAT) – 3º trimestre de 2024

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e encaminhado à douta Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 07 de abril de 2025.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar